

ATA N.º 06/XIII/2024

Reunião Pública de 27/03/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, e depois de verificado o quórum, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Miranda Amieiro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Pedro Miguel Dias Pinhal, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Peçaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. NORMALIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA EÇA DE QUEIRÓS NO GAIO E ROSÁRIO 26
2. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ARMAZÉM, SITO NA RUA DOS CORTICEIROS, N.º 29, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DOS MACHADOS, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS 27
3. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE DOAÇÃO DO ESPÓLIO DE GEORGETE DUARTE 29
4. "CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO - 2024/2025" - PROCESSO CP 04/2023
- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO 30
5. "FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO" - PROCESSO CP 04/2024
- APROVAÇÃO DO PROJETO; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO 33

6
8

6.	"REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA MISERICÓRDIA EM ALHOS VEDROS" - PROCESSO CP 07/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO	40
7.	1.ª ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	40
8.	APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO "PROJETO DE RECICLAGEM DE CÁPSULAS DE CAFÉ", ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA, AMARSUL E PRODUTORES DE CAFÉ	43
9.	"CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES" - REVISÃO DE PREÇOS	45
10.	"REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA URBANIZAÇÃO DO PALHEIRÃO-MOITA" - PROCESSO CP08/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO	46
11.	"CONTRATOS - PROGRAMA COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, TAUROMAQUIA E DE CIDADANIA"	50

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Pedro Miguel Vilela - Disse que "diz respeito a um processo de licenciamento para legalização de uma moradia que tem origem em 2021, o número do processo é o 178/2021, do Sr. Rui Ventura, processo esse que decorreu na sua larga maioria dentro da normalidade e, até, ao momento em que nos foi, por ofício da Câmara, comunicado o deferimento e solicitado a entrega dos projetos das especialidades, ao que nós o fizemos em data de 03/03/2023, ou seja, à presente data já ultrapassou um ano, relativamente, à data de entrega dos projetos das especialidades solicitados pelo Município. Passado esta data foram diversas as vezes que inquirimos junto do Município relativamente ao andamento do processo, uma das quais em 18 de novembro, em que nos foi informado que o processo estava com os técnicos para análise das peças entregues, a 18 de novembro, estamos, neste momento, em março. Temos feito as diligências para obter alguma informação relativamente ao andamento do processo e até ao presente dia não temos qualquer tipo de comunicação.

Visto isto, muito honrosamente, nos dirigimos a V. Ex^{as} para ver se conseguimos alguma coisa."

Sr. Jimmy Castro - Disse que "eu sou morador no Vale da Amoreira, mais propriamente, no Bairro Fundo Fomento, e quero agradecer à Câmara Municipal da Moita, aos seus trabalhadores que fizeram um trabalho extraordinário, nunca efetuado desde a ocupação do Bairro, que foi estigmatizado e votado ao ostracismo. No princípio do mês, fizcram, realmente, o vosso trabalho camarário, um extraordinário serviço que todos nós apoiamos.

6
10

Quero reiterar, também, um pedido feito pelos moradores para, se calhar, é impossível agora, a continuação da poda das árvores que iniciaram e ficou parado e o problema é que se procede à queda de muitos galhos e ramos, é prejudicial para as viaturas que se encontram ali estacionadas.

Verifica-se, também, no nosso bairro a falta de arranjo dos passeios, há calçadas levantadas pelas águas, ou por arranjos de canalizações, que depois não são devidamente reparadas.

A pintura dos muros, do Bairro, e a reflorestação dos chamados “jardins” que estão vazios de vegetação.

Há papeleiras em falta devido talvez a furtos e a vandalismos, também.

Há falta de contentores de toda a espécie e fixação dos mesmos porque quando se dá estes dias de vento, os contentores, talvez por brincadeira, ou por vandalismo, mais uma vez, são afastados do sítio e como não tem uma proteção de segurança os contentores saem do sítio.

Isto não é um problema da Câmara, mas talvez seja mais fácil para vocês contactarem o IGAP (Instituto de Gestão e Administração Pública), o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), porque as bocas de incêndio, instaladas nos prédios, não funcionam de certeza absoluta, estão destruídas, estão danificadas e nunca vi lá bombeiros a fazer manutenção, realmente, às bocas de incêndio e em muitas até faltam as tampas, está tudo aberto.

Outro problema, também, é os candeeiros que têm as caixas abertas, eu sei que há iluminação pública e há iluminação que é da parte da Câmara, mas aquilo é perigoso porque há candeeiros que estão mesmo ao pé de recintos desportivos.

Por último, o que eu tenho a dizer e a pedir, é agradecer ao Sr. Presidente e à Sra. Mariana Adélia André, devido ao problema que, há muitos anos, se passa na Rua António Nobre, no Vale da Amoreira, propriamente dito, todos os anos, duas a três vezes por ano, há uma inundação de esgotos que extravasam e os moradores têm ali por baixo garagens que ficam inundadas com aqueles resíduos, provocando não só estragos, como já me aconteceu, como mau cheiro porque aquilo enche a garagem e passa para fora para a via pública. O Sr. Presidente sabe bem disto e a Sra. D. Mariana, também, porque mais uma vez tive esse problema, este ano já foram duas vezes e em outubro do ano passado também, portanto, todos os anos são duas, ou três vezes, talvez haja a possibilidade de, não sei se conseguem, reparar aquilo ou então, talvez, fazerem uma vistoria periódica aos esgotos porque aquilo devesse realmente ao enchimento dos esgotos que depois extravasam para as garagens que estão abaixo do nível da estrada.”

Sra. Maria Isabel - Disse que “o motivo da nossa vinda hoje, aqui, é para tentar saber qual a solução, uma vez que nós já fizemos um abaixo-assinado, na Rua da Paz, devido ao trânsito excessivo de camiões e até à data, ainda, nada foi resolvido, portanto, o abaixo-assinado deu entrada nos vossos serviços no dia 10 de agosto de 2023 e é impossível viver ali. São as habitações todas estaladas, tudo partido, ninguém consegue dormir, portanto, aquilo deixou de ser a Rua da Paz para virar a Rua do Inferno, não dá de modo nenhum para viver ali, ainda, esta noite eram três da manhã, passou um camião com excesso de velocidade que até os vidros da minha casa tremeram, estremeceu tudo, não há uma noite em que haja sossego. O piso está sempre a abater, por isso, alguma coisa ali está mal, ou desviam os camiões ou, não sei, porque aquilo é impossível. E mais, às seis da manhã é ambulâncias, que apitam a toda a hora, durante o dia tudo bem, agora seis da manhã, meia-noite, acho que não são horas de passar ali a apitar, é que não há sossego, é uns atrás dos outros, portanto, espero que tenham em conta esta situação, uma vez, que nós pagamos as nossas contribuições e vemos as nossas casas todas a deteriorarem-se.”

Sr. António Gomes - Disse “eu, também, moro na Rua da Paz e o excesso de transportes pesados, já não falo nas ambulâncias porque sabemos como é que é, atendendo ao que a Sra. disse, mas há uma solução que eu acho que vocês já deviam ter tomado, que é retirar os pesados, chegando à rotunda do quem vem do Intermarché e virá-los pelo lado da Barra Cheia que têm logo uma saída que vai dar às

inspeções, é só colocar placas a dizer Vasco da Gama e eles seguem porque a maior parte já segue por lá e já não entravam na Rua da Paz, ou seja, lá em cima no Modelo, na rotunda do Modelo, colocar uma placa a dizer ALDI, porque eles vão para o ALDI, e no inverso colocarem Vasco da Gama, são quatro placas que têm que ser colocadas e o trânsito sai dali porque eles agora quando abriram os buracos, tenho aqui fotografias, que abriram buracos na nossa rua, eles passavam todos por lá.

Eu estive a assistir, faço caminhada da minha rua, eu moro no lote dois, atravesso a ponte para o outro lado e acompanho, quando foi aquilo do buraco, eram uns atrás dos outros, sempre, uns para cá outros para lá e, portanto, há solução, é só colocar o trânsito viável para sair dali.

A rua está toda a abater, começando no cimo da rua, onde aquela Senhora mora, até agora que o meu vizinho me falou, que eu não tinha reparado, ao pé da nossa porta mesmo, está já o chão a abater porque estremece de uma tal maneira que não há nada que agüente.”

Sra. Maria da Conceição Tavares - Disse que “venho cá para dizer que não se consegue viver ali na rua, aquilo parece tremores de terra, as portas abanam, os vidros da minha marquise abanam parece que a marquise vem abaixo, não se consegue.

Já me telefonaram da Câmara, quando eu entreguei o abaixo-assinado, e disseram que iam resolver e, até hoje, ainda não foi nada resolvido.”

Sr. Nuno Miguel Albuquerque - Disse que “encontro-me, aqui, como representante dos moradores da Rua da Champa, que fica nos Brejos da Moita, e a propósito que, há dois anos, andamos a pedir para haver uma requalificação da nossa rua, da nossa estrada, visto que é uma estrada que está no campo, mas tem bastante trânsito, até porque quem trabalha na Amarsul para vir para o centro da Moita é aquela estrada que toma para fazer o cruzamento de um lado para o outro.

Há dois anos que andamos com diligências, com a Câmara Municipal, para se tentar resolver o problema, inclusive com troca de emails e pessoalmente através do Sr. Bruno Santos que nos disse e que nos garantiu que, há dois anos, ia ser feita essa requalificação. Tal não aconteceu, fizemos um abaixo-assinado, que entregámos em dezembro do ano passado, e por incrível que pareça, ainda nem sequer recebemos a nota de que vocês, aqui, na Câmara Municipal receberam esse abaixo-assinado, portanto, gostava, então, de saber em que pé a situação está, quais são as medidas que a Câmara Municipal tenta tomar em relação a esta situação.”

Sra. Rosa Paula Marques - Disse que “o que me trás à reunião, hoje, é para falar sobre as tampas, eu julgo que são de esgoto, são as que estão no meio das estradas, principalmente, ali na Rua dos Espanhóis, em frente ao n.º 12 porque quando se está dentro de casa, mesmo que se queira descansar um pouco durante o dia e mesmo durante a noite, é muito estranho porque as tampas estão soltas e fazem muito a barulho. O que eu venho cá pedir é façam uma revisão, ou que fiscalizem, que vão ver, realmente, como é que estão as tampas a nível do Concelho, porque não é só ali, ali é uma coisa que eu assisto.”

Sra. Lucinda Marques - Disse que “eu moro na Rua da Paz, venho dizer o que as minhas colegas já disseram, ou seja, tenho a dizer que a rua está muito envelhecida, as pessoas estão a ficar com depressões nervosas e aquilo não pode ser porque há alturas em que passam três ou quatro camiões seguidos de um lado e de outro. O chão está sempre a abater, estão sempre a arranjá-lo, ainda na semana passada foram arranjar e já lá está outro buracão, portanto, a rua não está preparada para aquilo, a Rua da Paz não merece aquilo, as pessoas já nem sequer pintam os prédios, por causa do pó e do carvão do trânsito, a rua está toda a ficar envelhecida.”

Seguidamente o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos munícipes.



Sr. Presidente - Disse que “não desconsiderando todos os outros que fizeram as intervenções, vou começar por responder às pessoas que, aqui, vieram falar da Rua da Paz e trouxeram, e bem, um abaixo-assinado. Vou ver se vos posso responder de uma, de duas maneiras, e o que vou dizer pode ser assumido entre todos, entre as partes, e quando digo entre as partes, é entre o Executivo, a comunidade e a população.

É o seguinte, e vou evitar falar em nomes de entidades comerciais para não parecer que é esta ou aquela entidade, vou falar de forma abstrata, ou seja, quando licenciaram uma plataforma logística, no local onde a colocaram, sem pedirem ou fazerem um estudo de tráfego para aquela área, que depois veio, conseqüentemente, fazer com que a maior parte dos camiões passe por dentro da vila da Moita que, infelizmente, ao longo de quarenta e seis anos não foram criadas alternativas à circulação rodoviária e se, por exemplo, houver ali um buraco, um acidente na Rotunda da BP, o Concelho da Moita fica dividido ao meio, não se consegue ir para Alhos Vedros, temos que ir pela autoestrada para ir para a Baixa da Banheira, não há outras formas de circulação, a circulação do Concelho fica, praticamente, cortada. Este é o desafio com que nos encontramos, nós e toda a população se debate que, se calhar, teria sido avisado, ter-se pensado, na altura, num estudo de tráfego que permitisse resolver e pensar, à priori, todas estas questões.

É certo que a plataforma foi feita, criou-se empregos, há investimento, ficam todos contentes, mas o que é certo é que temos este grande problema para resolver e, vocês, moradores, e que não são só vocês, tenho, aqui, a inscrição de quatro pessoas, mas muitos mais assinaram o abaixo-assinado e, acredito que outros só não assinaram por desconhecimento porque senão mais pessoas teriam assinado porque é um problema que é reconhecido, a estrada não está preparada, as redes estão envelhecidas e estamos a pôr uma sobrecarga, vai-se partir aquilo tudo e vamos, um dia mais tarde, ter uma situação igual àquela que temos ali, infelizmente, na Rua de São Sebastião.

O que estamos a tentar fazer é pensar em maneiras alternativas de resolver preventivamente para depois não nos acontecer ter de ir, em desespero de causa, resolver, rapidamente, uma situação que, há muito tempo, já deveria estar resolvida.

Temos tido, e mantido, contactos, permanentes, com os responsáveis da empresa no sentido de sensibilizar os operadores, os camionistas, sobre rotas alternativas, para aceder à plataforma logística. Corre muito bem durante uma determinada altura, depois as pessoas mudam, o software do GPS atualiza e voltam, outra vez, ao mesmo caminho, portanto, a sugestão dada pelo Sr. António Gomes é uma proposta muito positiva e que eu já pus em cima da mesa, no sentido em que, nós temos estado a tentar, e não me levem a mal, esta minha forma de ser e de estar, eu tento sempre quando possível ser uma pessoa que tenta chegar a consensos, conversar e irmos pela positiva, portanto, se for possível conversar com as entidades e elas, por elas, gerirem e resolverem o problema, tanto melhor, senão terá que ser a Câmara com os instrumentos que tem, com outro peso e, como se costuma dizer, assim “à força” e nós, enquanto estamos aqui à frente da Câmara, não gostamos de ir pela força, gostamos de ir por consensos, criar entendimentos, criar sinergias positivas, por isso, o que nós temos estado a tentar fazer é conversar para encontrar, serem cumpridas e respeitadas, as rotas alternativas que propusemos, não fomos só nós que propusemos, outras forças políticas, logo na altura, levantaram essa questão, e propusemos, estávamos todos em consenso, acho que isto é um entendimento, básico, relativamente a esta matéria.

Se virmos que e, confesso, já não temos muito mais tempo porque, o tempo que tínhamos já está para lá da vossa insatisfação, é a rua que não aguenta, é que eu podia dizer assim, os Senhores estão insatisfeitos, mas é a própria rua que já não aguenta, por isso, se não formos capazes de chegar a um entendimento, entre as partes, um “acordo de cavalheiros”, se calhar, termos que partir, mesmo, para essa questão da sinalética, mas a sinalética não será só para o camião A, B ou C, será para todos, para todos os camiões que circulam no Concelho da Moita.

Relativamente aos veículos de Emergência, eu compreendo, mas quase todas as pessoas já estiveram, ou poderão vir a estar numa situação em que precisam de um veículo de Emergência e pode-se tentar

6
4

perguntar se fará, ou não, falta, sensibilizar, vocês próprios entrarem em contato, nós fazemos uma abordagem mas veículos de Emergência é uma área que eu não me vou meter porque, muitas vezes, o que vemos é que existem veículos, particulares, que não respeitam a sinalética, e aqui bem perto na Rua dos Descobrimentos, um veículo, que não respeitou um sinal vermelho, pôs em causa a segurança dos ocupantes da ambulância dos Bombeiros e o serviço que eles iam prestar, recentemente, houve uma pessoa que, alegadamente, não terá respeitado um sinal de stop e pôs em causa, também, o serviço dos Bombeiros, ora, eles vão em emergência, se eles se fizerem ouvir e sinalizar acho que é importante para evitar acidentes, tanto da parte dos tripulantes da ambulância e, também, para eles poderem ir prestar o devido socorro, por isso, salvaguardar as pessoas e os bens.

Os veículos de Emergência estão num capítulo à parte, ao qual eu apelo à máxima compreensão, não deixando de fazer a sensibilização para, só em casos de verdadeira necessidade, que eles depois no âmbito da sua atividade, melhor do que ninguém saberão, quais são as situações em que é necessário e quais as que não são. As outras, vamos conversar mais uma vez, já estamos ao corrente do que se passa e, ou vai de uma maneira, ou vai a bem, ou vai de outra maneira, ou seja, isso é o compromisso que aqui fica.

Outra coisa que lhes posso, também já, dizer, é que estamos a trabalhar e que qualquer infraestrutura que venha ou que possa vir, futuramente, a ser criada junto ao ALDI terá que fazer um viaduto para ligar à estrada que vai ter ao Pinhal do Forno, para os camiões e os pesados saírem pela Vila Chã, pelo Barreiro, pela A33, por aquelas estradas largas, que é terem uma via franca de circulação. O que queríamos e que já estávamos em conversações com o Governo que, entretanto, já caiu, fruto daquelas situações que nós todos assistimos, é um novo Nó de ligação à A33 que iria pela zona do Pinhal do Forno, que era isso que nós estávamos a debater e a trabalhar junto com o Ministério das Infraestruturas, ou seja, o novo Nó de ligação à A33 com um viaduto ao lado da plataforma logística porque, penso, que é isso resolve e retira o trânsito de veículos pesados da Moita e era para isso que nós estávamos a trabalhar.

Esta questão vamos fazer desta forma, vamos alertar mais uma vez, não obstante, fica já o compromisso de começarmos a trabalhar já no plano B porque isto na vida tem que ser assim, temos que ter plano A, B ou C e os planos todos, se isto não resultar já ter as placas prontas para colocar. Fica desde já o compromisso, mas isto radica de um problema de base, de falta de estudo de tráfego e de reforço de infraestruturas, que deviam ter sido feitos.

Para os moradores da Rua da Paz temos, também, uma boa notícia para dar, se os demais Vereadores aceitarem depois a inclusão de uma proposta, informo, já também, no âmbito daquilo que estamos, aqui, a falar, ou seja, tenho o projeto da Requalificação Paisagística da Urbanização do Palheiro, pronto para avançar, a do Varino já foi dado início ao procedimento, a proposta só pôde vir agora e será presente a esta reunião se os demais Vereadores, também, aceitarem, por isso, para os moradores da Rua da Paz fica, já, esta informação toda dada, outras questões ficarão para o final da reunião, ou para depois marcarmos reunião para nos encontrarmos.

Sr. Pedro Vilela, no que diz respeito à questão que nos traz referente ao seu processo de licenciamento n.º 178, de 2021, este processo, eu posso ler, é um processo de legalização das obras de construção de um edifício de habitação bifamiliar com um piso, e licenciamento de construção de anexos e muro de vedação, ou seja, se bem entendi o que me foi dito pela Chefe de Divisão, são dois prédios num só artigo, ou seja, é aquela velha história da propriedade horizontal, que é muito complexa, no entanto, vou tentar explicar-lhe. Antes de nós tomarmos posse e até hoje, as regras do Urbanismo não mudaram, o RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), também, não e as outras todas, também, não mudaram, são as mesmas já há muitos anos, agora, como é que eu lhe posso dizer, fazia-se uma interpretação, e para ser simpático, criativa das regras urbanísticas, nesta casa, ou seja, deixava-se construir situações que mais tarde ou mais à frente não eram passíveis de legalização porque a propriedade horizontal pressupõe um conjunto de equipamentos partilhados para serem, verdadeiramente, uma propriedade horizontal, não é só um terreno, fazemos lá duas vivendas e agora temos uma estrada que liga as duas e isto é uma propriedade horizontal, não é assim que as coisas funcionam. Os arquitetos que fazem estes projetos têm obrigação de o saber, os engenheiros também

e quem submete o projeto também, quem não tem obrigação de saber é o proprietário e quem paga por isto tudo, e que depois muitas das vezes é visto em situações, e confrontado com situações sem a mínima culpa.

O que a Câmara Municipal tem estado a fazer é tentar resolver uma situação complexa e de difícil resolução, daí a demora na resposta é porque temos duas hipóteses, ou resolvemos rápido e é escrito indeferido o pedido de legalização e está resolvido, ou vamos tentar, dentro daquilo que é possível, encontrar forma, cumprindo a Lei de ver se é possível legalizar, até ao momento ainda não se conseguiu, apesar do esforço que tem sido feito pelos serviços, ainda não foi possível.

O que eu peço é que estas situações que são sempre muito "chatas", tanto para quem as traz, como para quem as recebe porque quem as recebe não quer empatar a vida de ninguém, mas o processo vem mal instruído de base, alguém foi aceitando isto ou de alguma forma isto aconteceu e quando chega a este ponto em que querem legalizar uma coisa de difícil legalização, é sempre muito "chato", por isso, aquilo que eu lhe propunha e o desafio, desde já, que lhe deixo é, eu vou pegar aqui, não querendo versar mais sobre esta matéria, acredito que seja do seu exclusivo interesse ir acompanhando este processo, diretamente, com a Chefe de Divisão e com os serviços da Câmara Municipal, para ver o que é possível resolver, sendo que, também, lhe quero dizer, com toda a frontalidade e olhando olhos nos olhos, no limite pode não dar para resolver, também, é uma resposta válida e atendível porque quem assina, e no final, a responsabilidade última é minha, e isto se não estiver conforme, violar regras urbanísticas pode dar perda de mandato, no limite, e por uma questão geral e abstrata eu gosto de cumprir a legislação em vigor, faço por cumprir e neste cargo é a minha obrigação, se estiver conforme eu assino e é deferido, se não estiver conforme, sigo a proposta que vier do Chefe de Divisão, ou seja, se a proposta da Chefe de Divisão e da Diretora for o indeferimento, o Presidente da Câmara acompanha essa proposta que vem dos serviços porque não vou assinar uma coisa diferente daquela que vier dos serviços.

Por isso, o que eu lhe quero dizer é que vamos todos continuar a trabalhar para que estes e outros problemas, como em todos os dias, não é só o seu, não se sinta sozinho neste processo, são muitos problemas que estão, como este na Câmara Municipal e que agora temos de resolver, há pessoas que estão em situações complicadas para terem licenças de habitação, porque entraram em processos em que a vida os encaminhou de outra forma e agora querem vender uma das propriedades e não podem, só podem vender as duas e isto tudo, coisas que já estavam para trás, licenciadas, que não deviam estar. Esta é a realidade que nós temos, por isso é assim, não me querendo alongar mais sobre esta matéria, eu vou deixar o processo à secretária para levar, diretamente, este processo à Chefe de Divisão e se tiver tempo, para aprofundar esta matéria, convindo-o a esclarecer.

Mais acrescentou que todos os documentos entregues à Câmara têm dia, hora e data de entrada, ficam todos registados, e o que eu ia pedir é que faça chegar os documentos, que anexem tudo o que tiverem para anexar e peço que reúnam, agora, com a Sra. Chefe de Divisão, e ficamos com uma cópia.

Sr. Jimmy Castro, primeiro agradecer-lhe a saudação que aqui nos deixou, por norma as pessoas vêm sempre só salientar o que faz falta, o que também é muito importante, para nos manter alerta e conscientes para não nos deixarmos acomodar no lugar e para cada vez fazermos mais e melhor.

É por isso que, também, estamos já a fazer a requalificação da Avenida José Almada Negreiros, com novos bancos, para ficarem todos bonitos, para ganhar um novo ar.

As podas que estamos a fazer em alguns sítios que nunca tinham sido feitas, também, é muito importante, são muitas, e o que eu lhe ia pedir era que, se fosse possível, fizesse chegar aos nossos serviços o nome das ruas que carecem desse trabalho porque, ainda, estão a decorrer, que é para saber se está no plano, ou não, e se não estiver, vemos se, ainda, é possível incluir porque o plano de podas, ainda, está a decorrer e, este ano, o que fizemos foi adquirirmos uma plataforma elevatória, o que nos dá uma maior capacidade porque, antigamente, a plataforma era alugada, era sempre complicado e gastava-se muito dinheiro e assim, agora, temos uma plataforma que é nossa para poder intervir, por isso, se pudor indicar quais são as ruas, será importante.

Em relação à pintura dos muros e papeleiras vamos ver.

4

Relativamente às bocas de incêndio, vamos remeter e dar nota aos Bombeiros para que façam esse trabalho que está protocolado com eles.

Relativamente às caixas dos candeeiros, abertas, vamos pedir aos serviços para irem lá ver e quando for assim, se puder, traga algumas fotografias, ou notas da localização das ruas para podermos identificar, se não, esse é o nosso trabalho, vamos lá, vemos, fazemos e circulamos pela zona para sabermos quais são os candeeiros que tem as tampas abertas, mas se nos puder indicar quais são, tanto melhor porque é mais rápido e o trabalho é mais incisivo.

No que diz respeito às garagens, não sei se a Chefe de Divisão teve oportunidade de avaliar esta situação, vou pedir que avalie, muitas destas situações, às vezes, podem ser resolvidas com uma válvula antirretorno e quando assim acontece os visados por aquela situação, visto ser uma zona particular, fazem a aquisição da válvula e a Câmara coloca e isto é igual para todos os municípios do Concelho da Moita, ou seja, fazem a aquisição da válvula antirretorno e a Câmara faz a colocação da mesma na sua caixa e o que é que acontece, quando há uma situação dessas a água já não vai para essas garagens. Às vezes, acontece em prédios que ficam abaixo da quota, quando chove muito, ou há algum entupimento, e assim é uma maneira preventiva de resolver esse problema. A Câmara atua assim para todos os municípios, não é uma coisa de agora, sempre se trabalhou desta forma, mas nós estamos a informar, ativamente, que pessoas que tenham essa situação façam a aquisição da válvula antirretorno, se precisarem, nós vamos lá, vemos o diâmetro da válvula até para facilitar e ajudar e uma vez feita a aquisição, nós vamos lá e colocamos, portanto, e uma questão de pedirmos aos serviços para irem lá ver, fica, aqui, o compromisso e acredito que os serviços, lá dentro, já estejam a tomar nota e a fazerem os pedidos.

Depois, respondendo, ao Sr. Nuno Miguel Albuquerque, sobre a Rua da Champa, a resposta que eu tenho para lhe dar é que a Câmara Municipal tem intervencionado um conjunto alargado de caminhos rurais, intervencionou e continua a intervencionar, e a Rua da Champa está listada num desses caminhos e estamos a fazer, paulatinamente, ao longo do tempo, sendo, que alguns dos que já fizemos até já precisam de voltar a ser intervencionados, mas é um trabalho, é um esforço contínuo que nós estamos a tentar fazer.

A Rua da Champa faz parte dessa listagem, daí o trabalhador da Câmara, que o Senhor referiu, ter-lhe dado essa resposta, portanto, tenderemos e queremos no decorrer deste mandato, resolver mais esta situação, mas é igual a outras intervenções que estamos a fazer no Concelho, é passo a passo, rua a rua, situação a situação, problema a problema, são muitos e estamos a tentar resolver a maioria deles, da mesma forma que agora estamos a fazer a intervenção na Fonte da Prata para renovação integral da rede de abastecimento e já estamos a avançar para a renovação da rede de abastecimento da Vinha da Pedras e depois vamos, renovar e intervencionar junto ao Centro de Saúde do Vale da Amoreira "O Querer Mais", também, tem ali um troço que precisa de ser renovado e vamos renovar, portanto, é um trabalho contínuo, fastidioso, mas não viramos as costas aos desafios, nem ao trabalho que temos pela frente, mas está na listagem e o que eu lhe posso dizer é que vou consultar, novamente, a programação dos trabalhos e tentar perceber se está muito distante, se está próximo, ou seja, vou ver como é que isso está e deixo-lhe, desde já, esse compromisso, sendo certo que, agora a chover, não vamos fazer qualquer tipo de intervenção.

Relativamente às tampas de esgoto, tomei nota do nome da rua, Rua dos Espanhóis, junto ao n.º 12, é uma situação de fácil resolução, resolve-se da mesma maneira que tantas outras que vemos por aí, é colocar uma cunha de borracha para apertar a tampa, mas isso é igual neste Município e nos outros trezentos e sete do País, portanto, é uma forma rápida e simples de resolver essa questão."

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de responder às questões colocadas.

Sr. Vereador João Romba - Disse que "quero dizer que ouvimos, atentamente, as questões aqui colocadas pelos municípios, mas queria dar duas ou três notas sobre os, respetivos, assuntos.

6
87

Em três situações colocadas pelos munícipes, é impressionante que o Sr. Presidente tenha falado do passado, eu percebo a preocupação de falar sobre o passado para identificar erros, mas já tive a oportunidade de dizer, numa reunião privada e no início deste mandato, que o Sr. Presidente foi eleito pela população do Concelho da Moita para resolver os problemas e a população quando votou, a força política que elegeu para gerir o comando da Autarquia foi por alguma razão que o fez, e é para resolver esses problemas que foram identificados, portanto, esta conversa constante de identificar os erros do passado para justificar aquilo que são algumas inações deste executivo, a nós já não nos surpreende e aquilo que tentamos fazer é, tentar esclarecer os munícipes dessa nossa preocupação, não surpresa, naturalmente, dessas inações que vão acontecendo.

Esta questão que foi colocada da Rua da Paz é, naturalmente, uma preocupação nossa, também, e percebemos, perfeitamente, a questão colocada pelos moradores. Esta questão que o Sr. António Ramos colocou, eu já ouvi isto há dois anos, se não me engano, portanto, são estas pequenas inações, e a justificação que o Sr. Presidente deu é, naturalmente, plausível porque nós vamos conversando com as entidades para resolver problemas e, por vezes, as coisas resolvem-se, momentaneamente, e depois, a seguir, voltam outra vez ao hábito e as coisas não se resolvem.

Eu recordo-me do problema que existia com a Riberalves, que nós tentávamos justificar às pessoas que falámos com a Entidade, a Entidade falava com os motoristas e estes tomam outros caminhos e depois há uma atualização do GPS e, lá volta tudo ao mesmo, portanto, estou a dizer que isto é o compasso normal das coisas, ou seja, a Câmara Municipal fala com as Entidades, as Entidades falam com os motoristas, depois a seguir há uma atualização do GPS e os motoristas voltam, outra vez, ao caminho para onde o GPS os manda."

Sr. Presidente - Disse que "isto é válido para quando estamos nós a entrevir, independentemente, da força política, todos os Vereadores merecem o respeito, e com isto eu não estou a dizer que o público esteja, de forma alguma, a faltar ao respeito a qualquer um dos Srs. Vereadores, mas eu sou muito zeloso pelo cumprimento do nosso Regimento, e este o que diz é, que há a intervenção do público, há resposta do Presidente da Câmara, é dada a palavra aos Srs. Vereadores para dizerem aquilo que acharem por bem, depois o público aqui presente se tiver mais alguma questão a colocar, os Srs. Vereadores, qualquer um deles tem uma hora de atendimento, ou uma hora que eles acordarem, nós Executivo com pelouros, estamos cá sempre e bem dispostos para receber todos e, era só isso que eu queria dizer, por isso, e não querendo cortar, até para os trabalhos poderem prosseguir com toda a normalidade passo, novamente, a palavra ao Sr. Vereador João Romba e peço desculpa pela interrupção."

Sr. Vereador João Romba - Continuou dizendo que "o Sr. estava a perceber-me ao contrário, a placa ajuda, naturalmente, mas, depois, isto é um processo, eu não sou motorista de transportes profissionais, mas percebo, perfeitamente, que quando nós, às vezes, vamos a um sítio, o GPS manda-nos para ali, independentemente, da placa a dizer que é para lá, e nós vamos para o outro lado, portanto, isto é um hábito que se criou, é a evolução das tecnologias e, portanto, é natural que isto assim aconteça.

Eu não estou a tentar justificar as ações da Câmara, atenção, estou a tentar justificar o que, normalmente, se faz, neste tipo de coisas. Mas, ajudando aqui um bocadinho ao raciocínio, não é desafio porque isto não é um desafio, é tratar, com carinho, a vida das pessoas para resolver, imediatamente, as questões, mas há aqui um ponto preponderante que o Sr. Presidente referiu assim um pouco por alto, centrou-se um bocadinho no estudo de tráfego, mas falta-lhe dizer uma coisa, é que o Concelho da Moita viu-se privado de investimento público, do Estado Central, durante décadas, isto é que é importante dizer, e eu estava à espera de que o Sr. Presidente, efetivamente, disse-se isso, que há uma segunda saída para a A33 que dá acesso à Moita, ao Concelho da Moita, porque todos nós conhecemos o problema que é a saída da A33 para a Moita, que vai servir, efetivamente, esta plataforma logística que foi colocada no centro da Moita como foi referido porque isto tem tudo ligação

àquilo que são os instrumentos territoriais que foram aprovados na década de noventa, se não me engano, portanto, foi depois aprovado e introduzido em vigor em 2010, portanto, esta discussão foi tida e estas coisas são mesmo assim, portanto, este Nó de ligação à A33 é importantíssimo para este projeto e não só, para outros, também, porque isto pode pôr em causa o desenvolvimento do Concelho da Moita e foi isso que aconteceu.

Agora falamos muito do Centro de Saúde, mas durante décadas não houve investimento para um novo Centro de Saúde, no Concelho da Moita, agora falasse muito no novo Quartel da GNR, na Moita, durante décadas foi, insistentemente, pela força política que geria a Câmara Municipal da Moita, para que fosse construído um novo Quartel da GNR, na Moita. Já se falou, que há necessidade de construir um novo espaço para a Polícia de Segurança Pública, na Baixa da Banheira, também, durante décadas e isso ainda não se viu, portanto, esta falta de investimento do Estado Central, no Concelho da Moita e não só, mas no Concelho da Moita, particularmente, porque nos afeta a todos nós, coloca em causa algum desenvolvimento, que não foi feito.

Esta plataforma logística que foi introduzida, aqui, na Moita e que foi aprovada por unanimidade por todas as forças políticas aqui presentes, inclusive o Partido Socialista, teve, naturalmente, impactos na vida normal do Concelho.

Mas é isto que temos de fazer que é, vão-se criando, novas necessidades e vai-se tentando resolver esses problemas e essa questão que falou da necessidade de pôr algumas placas, eu como já tinha ouvido falar nisso há dois anos, pensei que já tivessem o prolema resolvido porque, entretanto, deixou-se de falar sobre o assunto. Nós ouvimos, efetivamente, na rua porque falamos com as pessoas, mas, aqui, na Reunião de Câmara, deixou-se de falar sobre o assunto, inclusive não tínhamos conhecimento que os Senhores tinham feito um abaixo-assinado.

Depois, sobre o processo de licenciamento, mais uma vez, o Sr. Presidente começa o seu discurso, para tentar explicar, à pessoa, que está num processo de licenciamento com coisas do passado. Eu vou lembrá-lo que o Dec.-Lei das regras urbanísticas inicia-se, salvo o erro, em 1973, depois, entretanto, houve um segundo Dec.-Lei no ano de 1999, e este já teve vinte e três alterações, portanto, o que eu quero dizer com isto, é que as regras urbanísticas em 1950/51, não existiam, como nós sabemos, as de 1960 não são iguais às que nós temos agora, existem outras coisas, existem outras necessidades, das pessoas, que levam a que seja tratado um projeto de arquitetura de forma diferente da que era antigamente.

As coisas eram construídas, na altura, de acordo com as regras que existiam, obviamente, que as necessidades, como está, aqui, a ser falado vão-se alterando e as pessoas levam a que façam alterações aquilo que é um processo de licenciamento que, entretanto, foi feito de acordo com as regras urbanísticas da atualidade, e essas regras urbanísticas da atualidade às vezes não são compatíveis com aquilo que foi aprovado anteriormente, portanto, se o Sr. Presidente tem que indeferir este processo que foi licenciado, do que eu percebi, em 2021. Eu percebi que o processo de arquitetura foi aprovado em 2021, e por isso é que deu entrada das peças das especialidades, foi aprovada a arquitetura que é o primeiro passo..."

Sr. Presidente interrompeu dizendo - "Sr. Vereador, não o querendo interromper, mas para o deixar com uma informação mais confortável, se quiser eu dou-lhe acesso ao processo para que possa consultar e assim deixaremos de estar a falar em algo subjetivo e falaremos de algo, na prática."

Sr. Vereador João Romba - Disse que "estou a dizer que percebi que o Senhor tinha dito que o processo de arquitetura tinha sido aprovado em 2021, foi quando ele começou, processo de licenciamento 178/2021, e quando dá entrada das peças da especialidade é porque a arquitetura, entretanto, já foi aprovada e se o foi, se há alguma coisa que não está correta, tem de ser colocada no devido sítio. Sobre a melhoria das vias retive esta frase "... é um trabalho contínuo ...", pois é, mas nós dizemos isso há décadas.



A evolução dos tempos leva a que os trabalhos contínuos sejam uma necessidade, durante dez anos, e assumimos perfeitamente, não é isso que está a ter impactos agora, até porque teve a necessidade de haver um empréstimo para resolver esse problema, assumimos, claramente, que durante dez anos, por uma razão, esteve cá a Troika e as Câmaras Municipais foram, abruptamente, envolvidas no processo da Troika com cortes constantes e inclusive a não possibilidade de contratação de novos trabalhadores. Ao Município da Moita, se não me falha a memória, falamos, há volta, de cerca de duzentos trabalhadores, por aí, daí o Município da Moita viu nos seus quadros uma diminuição lenta, além do acréscimo que isto tem, que é, aqueles que eram novos, entretanto, dez anos a seguir começam a ter outras formas físicas para conseguirem desenvolver a sua atividade profissional tal como a faziam antes.

Este trabalho contínuo que é necessário, é para isso que se foi eleito e isto não é só na Moita, atenção, centramo-nos, aqui, porque, efetivamente, é no Concelho da Moita, mas centramos a discussão, muito, nos rapazes do passado não fizeram e agora estamos nós a fazer, parece uma coisa simples e direta que se está a dizer, mas é isso que se diz, mas é para isso que se é eleito, para gerir uma Câmara Municipal, para gerir uma Junta de Freguesia, que é para resolverem os problemas que vão acontecendo, não só no momento, mas, também, no seu projeto político que apresentou à população porque foi com esse projeto político, que apresentou à população e que a mesma votou, neste caso, no Partido Socialista para gerir os comandos das Autarquias do Concelho da Moita e, portanto, esta justificação do passado, no início percebemos, mas depois, passados mais de dois anos, já começamos a não perceber. Nós não ficamos surpreendidos, naturalmente, e espero que este trabalho contínuo, porque nós estamos disponíveis para continuar este trabalho, contínuo, de melhoramento do Concelho da Moita e, Sr. Presidente, foi para isso que o Senhor foi eleito, para resolver estes problemas, naturalmente."

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Disse que "primeiro que tudo queria retificar as palavras do Sr. Vereador João Romba porque nem todos os Partidos Políticos presentes votaram, ou estiveram cá na altura da plataforma logística, eu não estava cá.

Depois, e já que ninguém o fez, eu vou fazer, queria pedir desculpa em nome, penso que de todos, da localização que foi escolhida para a plataforma do ALDI, ou da localização onde foi inserida a plataforma ALDI que foi votada pelo executivo anterior, todo o executivo anterior, como foi mencionado aqui.

Não foi decerto a melhor localização, longe de uma autoestrada, e já sabiam que os camiões iam passar no meio da Moita, não venham dizer que não, porque sabiam. Quando iniciei funções, foi sugerido, em Assembleia Municipal e aqui na reunião de Câmara, penso que também, uma alternativa, como foi, aqui, mencionado, e que se pode verificar, quem sai da autoestrada, pelo menos, aí existia umas placas que diziam ALDI, contornava-se a rotunda e quando se estava a chegar ao novo Cento de Inspeções, não este que, ainda, está fechado, mas o outro, está lá a placa a dizer ALDI, e essa alternativa foi sugerida pelo nosso partido e foi aprovado na Assembleia Municipal, a qual é só uma sugestão e nós pensávamos que iria mesmo ser uma proibição a passagem de camiões, veículos pesados na Rua da Paz, com algumas exceções, claro, porque o comércio local tem que ser abastecido, mas com algumas exceções.

Não foi feito, segundo as palavras do Sr. Presidente, há negociações com a Gestora da plataforma ALDI para avisar os motoristas, os motoristas fazem ouvidos moucos e não querem saber, há muitos que nem conhecem, saem da Autoestrada e vão, logo, em direção à Rua da Paz que é como manda o GPS e com isto já lá vão dois anos e nós falámos nisto, antes da inauguração da plataforma do ALDI, foi feita esta sugestão e foi aprovado em reunião de Câmara e, pelo menos, em Assembleia Municipal foi aprovada, e nada foi feito, sendo que, neste caso, é lamentável porque a população está a sofrer. Agora, pergunto sem saber se posso ter resposta, mas as contrapartidas da construção da plataforma, os Srs. Vereadores do antigo executivo podem dizer, estão cá todos presentes, não sei quais foram, mas agora a contrapartida de quem comprar o terreno ao lado da plataforma logística é ter que fazer um viaduto,

13

ora, o terreno custa à volta de cinco milhões de euros e têm que fazer um viaduto para passar os camiões da plataforma do ALDI, portanto, digam-me se alguém quer comprar isso, se quer fazer esse investimento? Claro, que ninguém quer fazer esse investimento porque não será a pessoa que compra o terreno que vai construir um viaduto para passarem quinhentos camiões de uma plataforma com a qual não têm nada a ver.

Outra situação e, infelizmente, tem-se notado, e cada vez mais, além desse investimento do ALDI ser benéfico para qualquer Concelho, apesar da localização ser errada, mas prometeu-se muito em termos de emprego e a realidade é que não se notou assim tanto porque essa plataforma já existia, no Montijo, e trouxe todos os empregados para a Moita, portanto, houve um acréscimo de emprego, mas pouco se notou.

O impacto na economia no Concelho, se calhar, foi muito reduzido para os custos que se vão ter, agora, em arranjar estradas porque estão danificadas, a poluição, também, aumentou, sem falar no transtorno que provoca à população que mora ali, e estamos a falar que, também, tem lá uma Escola Primária, e estamos a falar de, à volta de quinhentos camiões, por dia, num vai e vem que é uma constante e, na realidade, todos sofrem, na pele, com esta situação, e isso é lamentável, portanto, esperemos que não demore mais dois anos a meter lá uma placa de proibição de veículos pesados.

Em relação, já não está cá o Senhor do licenciamento, mas isto é mais do mesmo, já mencionei, não conheço este processo de licenciamento, também, não sou perito nesta situação, mas vou referir outra vez, a média de um licenciamento para ser aprovado na Câmara Municipal da Moita é de dois anos, sendo que noutros Concelhos a média de um licenciamento é de um ano, para aprovação da construção de habitação, o que leva a que, qualquer pessoa que queira investir no Concelho da Moita tenha que esperar dois anos para ter o seu projeto aprovado, enquanto se for para outro Concelho demora um ano, por isso, nestas condições, onde é que vocês iriam investir? No outro Concelho, por isso, continuamos, aqui, neste labirinto."

O Sr. Presidente interrompeu dizendo que "o que eu ia pedir ao público, aqui presente, e têm todo o direito à indignação, face à situação, mas o que eu ia pedir era que respeitassem e deixassem o Sr. Vereador terminar a sua intervenção.

O Sr. se quiser ter uma reunião, não se importar com o diálogo e se quiser reunir e dialogar com as pessoas, terá certamente horário para o fazer."

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Continuou dizendo que "como você não gosta que lhe cortem a palavra, eu também não gosto de cortar a palavra a ninguém, a pessoa estava a falar e eu só tenho de me calar e ouvir, e pronto, é isso que eu defendo, acho que isso é boa educação, apesar do Regimento não o permitir, mas eu não posso ir ao pé da Senhora e dizer-lhe que não pode falar porque eu gosto de ouvir. Em relação aos arruamentos, é mais do mesmo, o Sr. Presidente disse, aqui, uma e eu lembrei-me, agora, de haver um acidente ao pé da BP e, depois, metade da Moita ficou sem acesso, e ter que ir pela autoestrada, Baixa da Banheira, para dar a volta para vir aqui, com certeza, que não conhece, muito bem, a zona dos Brejos da Moita porque, também, dá para passar por aí, ou, se calhar, conhece, mas pronto, foi só a título de fazer a coisa maior do que é. Voltando aos arruamentos, passo, muitas vezes, por esses lados porque ando, muito, de bicicleta, e vejo que existem ruas que mereciam uma atenção e, também, no centro da Vila existem ruas que, também, mereciam mais atenção, só que, como foi referido não há dinheiro para tudo e não podemos chegar a todo o lado.

Achei engraçado quando o Sr. Vereador João Romba mencionou a Troika, ele diz que estamos sempre a falar do passado e ele vai mencionar a Troika, e depois o Covid, depois há-de vir qualquer coisa para a frente e andamos sempre nisto e nunca olhamos para o futuro e, penso, que não sejam os trabalhadores da Câmara que vão fazer essa parte do asfaltamento, mas só para mencionar que o investimento e a falta de manutenção que houve durante muitos anos é um problema no Concelho e continua a ser."

O Sr. Presidente disse que “ainda antes de entrarmos no Período Antes da Ordem do Dia, algo que é permitido fazer, gostaria de elucidar uma questão, nomeadamente, se forem à página do Município da Moita podem ser vistas as intervenções dos caminhos rurais, coisa que nunca tinha sido feita e a frase é “nunca tinha sido feita”, por isso, eu gosto de discutir tudo, falar de tudo com todos, mas gosto de falar sobre informação verdadeira, não vamos falar sobre aquilo que nós gostaríamos que fosse ou realidades alternativas, vamos falar a verdade da forma como as coisas efetivamente são.

A Câmara Municipal da Moita, nos últimos dois anos, intervencionou uma série de caminhos rurais. O interessante, e os serviços da Câmara tomaram nota, quando nós fazíamos uma publicação por estarmos a intervencionar a Rua da Dadrá, de estarmos a intervencionar a estrada da Quinta do Quadrado que, agora, vai levar a repavimentação final, mas primeiro foi intervencionada, também, desta forma, o processo de melhoramento e muitas outras ruas do nosso Concelho, o acesso à estação elevatória da Vinha das Pedras e podia continuar a dar a lista de arruamentos que foram intervencionados, dessa forma e o que era interessante, sempre, ver e é justo e atendível é que as pessoas iam pondo por baixo a morada das suas ruas que, também, faziam falta serem intervencionadas e foi feito esse levantamento. Esse levantamento existe de intervenções, ruas e caminhos, repare, caminhos rurais que são necessários intervencionar e se são caminhos rurais por alguma coisa é. Também quero deixar claro, as pessoas quando foram para lá morar sabiam que eram caminhos rurais, como todas as pessoas, agora, querem e bem, e têm o direito a querer melhorar o espaço onde moram, fazem bem e somos solidários e disse que a rua que foi, aqui, referida faz parte desse melhoramento dos caminhos rurais.

Agora, este é um trabalho constante e que urge fazer porque não estava a ser feito. Porque é que este trabalho é necessário e vai demorar tempo? Porque não estava a ser feito e porque é que algumas ruas deixaram de ser problema? Porque já estão feitas e, agora, aparecem outras ruas onde faz falta fazer intervenção, e é esse trabalho que estamos a fazer, por isso, a nós não nos podem acusar de inação porque assim que chegámos cá e verificámos os problemas que tínhamos para resolver, muitos deles nem sabíamos que existiam, como por exemplo, não haver cadastro das redes prediais no Vale da Amoreira, isso aí é uma coisa do outro mundo e outros, este edifício não está registado e outros também não estarem registados, ou seja, para todos os efeitos isto não existe para as finanças, onde estamos sentados, portanto, isto é trabalho que é necessário resolver, e como disse o Sr. Vereador João Romba, é trabalho que é necessário fazer, é trabalho que é necessário ser feito.

O que sabíamos que era para fazer, estamos a fazer e o que não sabíamos, estamos a fazê-lo, também, as solicitações são muitas, não viramos as costas ao trabalho e estamos cá, todos os dias, para levar a diante este enorme desafio.

Dizer, também, que a Autarquia queixou-se, agora, que no passado não havia investimento do Estado no Concelho da Moita, o Quartel da GNR já poderia estar feito, bastaria a Câmara ter feito uma coisa simples, cedido o terreno, mas optou pela permuta, cedia o terreno, facilitava e agilizava o processo, o que, inicialmente, estava para ser cedido, passou para permuta, obrigou a avaliar um terreno, o Estado a avaliar o património que tinha para depois fazer a permuta e atrasou todo o processo, se calhar já podia estar feito, tal como a forma que vocês conduziram outros processos, também, fez com que estivéssemos, agora, a discutir esta situação.

Sr. Vereador João Romba, já lhe disse, e já lhe trouxe, aqui, alguns documentos e algumas informações e sempre lhe disse que estava disponível para lhe facultar a consulta desses processos, nomeadamente, um que diz “não cumpre o PDM (Plano Diretor Municipal), não cumpre o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas)” e é assinado pelo Sr. Chefe de Divisão e um eleito, deixarei para o Senhor consultar, mas que se faça, e o Senhor nunca pediu para o consultar, mas se quiser eu dou-lhe o processo, para poder consultar, portanto, solicite o processo, para consultar, e eu dou-lho, agora, não lho posso entregar.

Quero deixar claro que, no passado, no mandato anterior o Sr. Vereador João Romba era, na altura, Vereador e depois Chefe de Gabinete, era visto como pessoa que tratava das questões urbanísticas, por isso, sabe melhor que ninguém que a Lei não alterou assim tanto e as regras são aquelas que exis-

tiam, por isso, as regras não mudaram depois do PS ter ganho as eleições. As regras que se alteraram foi agora com a simplificação que houve, no início do mês de março, para simplificar os processos, porque desde a nossa entrada, e o que estava para trás, é igual, por isso, se o Sr. Vereador João Romba quiser consultar este processo, em específico, e haverá outros, terei todo o gosto em dar-lhe a conhecer e depois fará a avaliação, mas, depois de ter conhecimento espero que o Senhor traga, aqui, o processo sobre o qual eu estou aqui a versar porque é muito interessante uma vez que diz que a Lei é a mesma, não houve alterações e o que eu tenho vindo a fazer é, tentar resolver coisas e situações que aqui nos deixaram e dão-nos muito trabalho, nomeadamente, as propriedades horizontais que eram feitas assim de uma forma muito, e vou ser simpático, criativa, mas como não fui eu que as assinei, durmo todos os dias descansado.

Relativamente a uma coisa que, aqui, é falada, sobre a necessidade de uma nova ligação à A33, dizer que o PDM é público. O PDM é o documento estruturante que rege o nosso território e onde é que fica o quê, e vocês não vêm lá, em lado algum, no PDM sinalizado a criação de mais uma ligação à A33, isso foi falado por nós, na altura, com o Ministro das Infraestruturas, que agora está a liderar a oposição, e essa foi uma das nossas primeiras conversas, a reunião, também, é pública, tornámo-la pública, foi com ele e com todos os seus Secretários de Estado, versámos assuntos de variadíssima natureza e algumas intervenções vamos fazê-las, agora, e estamos a tentar chegar a bom termo, e uma delas, que estava em cima da mesa, é a de necessitarmos de mais um Nó de ligação à A33 e o que estava, e está, no PDM é a reconversão do Nó existente e o que nós queremos é um Nó novo, exterior, para ligar, diretamente, à zona industrial e, Sr. Vereador Ivo Pedação, relativamente aos interessados ou desinteressados no terreno, isso é outra questão, o Senhor não partilha, nem assiste às mesmas reuniões em que vêm, aqui, os interessados, ou os não interessados, por isso, certamente, não está na posse de todas as informações relativamente a esta matéria, o que é normal, mas se lhe estou a dizer isto, é com alguma dose de segurança nesta matéria, sendo que esta incerteza que o País está a atravessar, agora, não é boa para o investimento, mas posso-lhe dizer que, quanto aos atuais proprietários do terreno, que é o Montepio, para que saiba, quando coloquei esta questão, em cima da mesa, eles não se mostraram estranhos, por isso, é o que lhe posso dizer relativamente a esta matéria. Por isso, vamos todos continuar a trabalhar para desbloquear estas e outras situações porque se as pessoas confiaram em nós, é para fazermos aquilo que temos vindo a fazer que é resolver situações que, há muito tempo, careciam ser resolvidas, não o eram e foi por isso mesmo que as pessoas decidiram votaram em nós, para as resolvermos.

Não me querendo alongar mais, nesta matéria, gostava só de dar a conhecer, ainda neste período da reunião, a todos os Vereadores, a Declaração de Voto, em representação da Câmara Municipal, na reunião que teve lugar na Amarsul porque o Município da Moita é uma pessoa de bem e ao contrário daquilo que podiam pensar, nós não dizemos que não pagamos, se produzimos lixo, pagamos, agora a taxa mais que duplicou e o serviço não é prestado de forma condizente e se não nos é bem prestado, quando somos chamados a dar um voto de louvor ao Conselho de Administração, acho que ninguém dúvida das contas, até porque eles, chegam e metem o valor, que acham por bem e nós, neste caso, somos obrigados a votar contra o voto de louvor porque não consideramos que a Amarsul esteja a proporcionar um bom serviço, condizente com aquilo e com o valor que estamos a pagar, neste momento, é fácil ir pela rua e ver os caixotes que não estão dimensionados, ou para a procura, ou para a necessidade ou fim a que se deveriam destinar, então, não podemos estar satisfeitos e eu como representante da população do Concelho da Moita, naquela reunião em particular, fiz aquilo que achei por direito, que era votar contra e enviei uma Declaração de Voto que vou, agora, dar conhecimento a todos os Vereadores e que passo a ler."

Declaração de Voto

Apresentado o ponto na ordem de trabalhos que propõe a atribuição de um voto de louvor à administração e fiscalização da empresa, bem como a cada um dos seus membros individualmente, pelo trabalho desenvolvido durante o exercício de 2023.



Com um profundo sentido de responsabilidade para com os munícipes da Moita, venho por este meio comunicar a decisão de votar contra esta proposta. Esta posição foi tomada de forma ponderada, assente nas preocupações consistentes e prolongadas que têm vindo a ser manifestadas pela Câmara Municipal da Moita relativamente ao serviço prestado pela AMARSUL. Ao longo do último ano, a Câmara da Moita tem vindo a pronunciar-se repetidamente sobre várias lacunas no serviço de gestão de resíduos, nomeadamente a falta de reforço dos contentores e a eficácia da recolha seletiva.

Apesar do aumento das taxas de serviço que duplicou em dois anos, não se registaram as correspondentes melhorias na qualidade dos serviços prestados. Pelo contrário, as queixas dos munícipes relativamente à acumulação de resíduos e à insalubridade dos espaços públicos têm sido uma constante, apesar do aumento substancial destas taxas nos últimos anos. Os problemas específicos relacionados com a gestão de resíduos são variados. Desde a instalação de contentores de 1100 litros para deposição de resíduos seletivos, tem-se verificado um aumento significativo da acumulação de resíduos junto a estes equipamentos, o que aumenta o número de reclamações, agrava o trabalho de limpeza urbana e compromete a efetiva valorização dos resíduos. A menor capacidade destes equipamentos resulta na necessidade de uma maior ocupação do espaço público, bem como numa menor eficiência na recolha seletiva.

Adicionalmente, a falta de resposta da AMARSUL a solicitações específicas da Câmara, como o aumento da frequência de recolha, a eficácia na limpeza dos locais de deposição e a implementação de soluções mais adequadas, como a recolha porta-a-porta trifluxe e a substituição faseada dos contentores por outros com maior capacidade, evidencia um desalinhamento entre as necessidades do município e a gestão operacional da AMARSUL. Neste contexto, a atribuição de um voto de louvor à administração e fiscalização da AMARSUL, do meu ponto de vista, não reflete adequadamente o desempenho observado nem reconhece as preocupações e desafios que se colocam à nossa comunidade. É imperioso que as questões levantadas sejam tratadas com a urgência e seriedade que merecem, com o objetivo de garantir um serviço de gestão de resíduos que corresponda às expectativas dos munícipes do Concelho da Moita, promovendo uma qualidade de vida digna, um ambiente saudável e uma gestão de resíduos eficiente e sustentável. A nossa oposição a este voto de louvor representa, por isso, um apelo à ação.

É um pedido para que a AMARSUL se aproxime mais das necessidades e expectativas da nossa comunidade, trabalhando em parceria com a Câmara Municipal da Moita para encontrar e implementar soluções eficazes que respondam aos desafios identificados. Reafirmamos, assim, o nosso compromisso com os cidadãos do Concelho da Moita, garantindo que continuarei a lutar por um serviço de gestão de resíduos que respeite o bem-estar dos nossos munícipes e a sustentabilidade do nosso ambiente."

O Sr. Presidente acrescentou que "esta foi a Declaração de Voto que fizemos seguir para a Amarsul na sequência do voto contra, portanto, era essa informação que eu vos queria deixar.

Quando muitos nos pedem mais ação, não somos daqueles que não gostamos do serviço, queixamo-nos das taxas e das tarifas, achamos que o serviço não está a ser prestado com qualidade e que chegado o momento de votar, titubeamos e não exercemos o nosso direito de voto condizendo com aquilo que achamos e, neste caso, votámos contra."

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- Pelo Sr. Presidente foi solicitada a inclusão, na Ordem do Dia, de duas propostas designadas por "Requalificação Paisagística da Urbanização do Palheiro - Moita - Processo CP08/2024 - Abertura de Procedimento por Concurso Público; - Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar; - Decisão da escolha do procedimento de formação do contrato; - Preço base; - Fundamentar a não contratação por lotes; - Prazo da obra; - Aprovação da peças do procedimento; - Designação do júri do Procedimento e delegação de competências; - Designação do gestor do contrato; - Cabimentação" e " Contratos-Programa com Associações Culturais, desportivas, Tauromaquia e de cidadania", tendo recaído sobre as mesmas os n.ºs 71/XIII/2024 e 72/XIII/2024, respetivamente, o que foi aceite por todo o executivo.

Foram apresentadas, em nome dos eleitos do PS, duas Declarações Políticas, tendo a primeira sido apresentada pela Sra. Vereadora Anabela Rosa, e a segunda pelo Sr. Presidente da Câmara, foi ainda, apresentada uma Declaração Política pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU.

Declaração Política - PS

"No passado dia 12 de março, teve lugar a cerimónia pública de inauguração do Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Município da Moita, que contou com a presença de sua Excelência o Bispo de Setúbal, Cardeal D. Américo Aguiar, Presidente da Assembleia Municipal da Moita, Executivo da Câmara Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia, representantes das Autoridades, Associações de Proteção Animal da Concelho da Moita, bem como cidadãos do Concelho da Moita que contribuíram para dignificar e engrandecer este momento simbólico.

Um dia feliz e marcante para o Município da Moita.

Um dia, que assinalou a conclusão de um compromisso assumido pela gestão do Partido Socialista, após ter recebido a confiança dos nossos munícipes, onde naturalmente se inclui a promoção da saúde e do ambiente e em particular no que respeita à promoção do bem-estar animal.

Um dia marcante para o Município da Moita, porque, ganhou corpo, a visão do Partido Socialista, que contrariamente ao preconizado pela anterior gestão, foi capaz de ser mais ambicioso, responsável, criterioso e com uma visão de futuro.

Em razão, a alteração substancial ao projeto inicialmente previsto, menos despesa e maior capacidade, o Município da Moita, dispõe hoje, de uma infraestrutura moderna, dotada de equipamentos e capacidade que permitam dar resposta às necessidades existentes.

Uma obra estruturante e há muito desejada, que teve um custo de investimento da Câmara Municipal na ordem dos 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce uma comparticipação de cerca de 100.000,00 € (cem mil euros), correspondendo assim o investimento direto global na cifra dos 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), um esforço significativo da Câmara Municipal que, estamos certos, em boa hora aconteceu, pois também, pois também aqui se encontra traduzida a vontade de muitos cidadãos do nosso Concelho.

Mas, fomos mais além, ao nível de custos indiretos com o Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Município da Moita, somam-se os relacionados com o reforço da equipa de recursos humanos afetos a este Serviço.

5

O executivo do Partido Socialista, orgulha-se desta obra, como também se orgulha do trabalho que tem vindo a desenvolver e que pretende continuar a reforçar neste domínio.

Os eleitos do Partido Socialista, na Câmara Municipal da Moita, reconhecem a importância crescente na promoção de políticas públicas municipais, que contribuam para o bem-estar animal de forma geral, considerando a importância dos animais de companhia no âmbito da identidade da comunidade.

Temos vindo a trabalhar lado a lado com a comunidade, a quem desde já, deixamos uma palavra de reconhecimento e agradecimento por toda a colaboração neste domínio, trabalhando conjuntamente no sentido da prevenção do abandono dos animais de companhia, do controlo da reprodução e do combate à falta de cuidados de saúde imprescindíveis aos animais, quer seja ao nível dos animais errantes, quer seja ao nível de animais integrados em agregados familiares, que por se encontrarem em situações de carência económica, por vezes se encontram impossibilitados de prestar os necessários cuidados de saúde.

Temos vindo a atuar em diversos níveis, a jusante na definição de políticas públicas municipais diferenciadoras e conformadoras da realidade que o Concelho merece, como seja o caso da alteração do projeto do Centro de Recolha de Animais Errantes que com menos investimento do que o inicialmente previsto e com a maior capacidade, pode assim oferecer melhor resposta ao território mas, também, a montante, com a promoção de inúmeras campanhas de sensibilização, com ações concretas com impacto na vida das famílias e dos animais de companhia, como seja o exemplo do programa Cheque Veterinário que se encontra em fase de consulta pública, ou do impulso do procedimento para a elaboração do regulamento do Cuidador das colónias de gatídeos, que contribuirá para a valorização e reconhecimento dos diversos cidadãos que em parceria com a Câmara e as Associações Concelhias, dão parte do seu tempo, diariamente a esta causa maior de criar mais e melhores condições para todos os animais, também com a instalação de abrigos para gatos, entre outras ações que têm vindo a ser tomadas.

Neste importante momento, da inauguração do CROAE envolvemos igualmente as nossas crianças, homens e mulheres de amanhã, que com grande entrega tomaram parte neste projeto.

Os alunos do 1.º, 2.º, e 3.º ciclo, participaram no concurso lançado pela Câmara Municipal com a finalidade da criação da nova mascote do CROAE. Foi com grande satisfação que registamos a receção de mais de 80 propostas enviadas por parte da comunidade educativa.

Na pessoa do vencedor, Rodrigo Bronze, aluno do 8.º ano, da Escola D. Pedro II, do Agrupamento de Escolas da Moita, cumprimos, parabenizamos e felicitamos todos os alunos e professores, envolvidos neste projeto, que muito nos honram.

A terminar, estendemos igualmente o nosso agradecimento aos nossos parceiros, no caso as associações concelhias Bobi&Flor e Projeto CED e a todos os trabalhadores municipais envolvidos neste projeto, que com o seu empenho e dedicação, nos acompanharam neste percurso e permitiram que este projeto se tornasse realidade e por essa via contribuíram ativamente para uma melhor prestação de serviço público.

Os animais são sujeitos de direitos, nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência, assim estipula a Declaração Universal dos Animais.

Infelizmente nem sempre assim é. Por isso, somos a voz destes animais, precisamos agir em seu nome, para que cada vez mais existam respostas dignas e integradoras para todos os animais.

Foi preciso mudar para melhorar. Foi assim na obra do CROAE e é assim nos restantes domínios.

As autarquias locais em razão da proximidade, são os atores de excelência para a promoção do desenvolvimento e da transformação dos territórios.

Os eleitos do Partido Socialista na Moita continuarão empenhadamente a trabalhar dia após dia em prol do desenvolvimento e da transformação do Concelho da Moita.”

Declaração Política - PS

“A rede de distribuição de água na zona antiga da Quinta da Fonte da Prata, em Alhos Vedros, datada dos anos 70, apresentou ao longo de vários anos, um histórico de ocorrências reiteradas de roturas, que têm vindo a provocar enormes transtornos à população.

Transtornos estes, que afetam a qualidade de vida dos nossos munícipes, devido às inúmeras interrupções no abastecimento de água que resultam dos danos da falta de conservação e manutenção da rede de distribuição, que tal como qualquer outra questão no domínio das atribuições da Câmara Municipal, necessita de acompanhamento periódico e respetiva avaliação.

Esta, é, aliás uma matéria, que tem sido uma justa reivindicação por parte da população, à qual, os representantes do Partido Socialista nos órgãos autárquicos do município da Moita, sempre se associaram por reconhecimento do mérito de tal exigência, juntando a nossa voz, à de muitos concidadãos ao longo do tempo.

Infelizmente e apesar de todos os transtornos causados pela insuficiência da rede de abastecimento de água na zona antiga da Quinta da Fonte da Prata, por diversas ordens de razão, entre elas, certamente, material desgastado e obsoleto, que é do conhecimento público de todos, e apesar da contestação sempre sentida ao longo do tempo, nunca os anteriores executivos da Câmara Municipal da Moita, chamaram a si esta responsabilidade, reconhecendo a existência deste problema e por essa via equacionando soluções que permitissem a resolução da mesma.

Talvez assim tenha sido, porque, como sabemos este tipo de intervenção não resulta em ganhos eleitorais de grande impacto, pois geralmente este tipo de intervenção significa um investimento avultado por parte da Câmara Municipal que canalizando verbas para estas questões estruturais não pode imputar a outro tipo de atividades, talvez de feição mais popular.

No entanto, é nossa obrigação melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes.

E, no caso da rede de abastecimento de água na zona antiga da Quinta da Fonte da Prata, foi o que fizemos.

Conscientes que essa era uma situação que afetava diariamente a população o Executivo Socialista na Câmara Municipal da Moita, decidiu avançar com um investimento de cerca de 480.00 mil euros promovendo a substituição da rede de abastecimento de água.

É com enorme satisfação que damos nota pública, que a obra se encontra em curso e que tem vindo a cumprir com os prazos estabelecidos para a execução da mesma.

Esta é uma obra que consideramos estruturante e de maior importância para a população.

Uma obra deste Executivo liderado pelo Partido Socialista, que apenas em dois anos de exercício, tem vindo a resolver muitos problemas que temos no Concelho e que são o resultado de décadas de uma gestão que se verificou ser inadequada às necessidades e ao tempo em que vivemos.

O que move o Executivo liderado pelo Socialista na Câmara Municipal da Moita é, e sempre será, o melhoramento das condições e bem-estar dos nossos Munícipes.

Em 2021, demos a cara e prometemos à população da Quinta da Fonte da Prata, que este seria um problema prioritário a ser resolvido.

Ao dia de hoje, dizemos presente e estamos a cumprir essa promessa, dignificando o dia a dia de quem vive e trabalha na Quinta da Fonte da Prata.

São inúmeros os problemas, que encontramos hoje e que ao longo dos anos não mereceram intervenção por parte dos anteriores Executivos.

Diariamente trabalhamos para identificar e dar resposta a esses problemas, conscientes das dificuldades, vamos avançando, passo a passo, promessa a promessa, lado a lado com a nossa população, com o propósito de dar resposta aos seus anseios e necessidades.

Estamos empenhados no desenvolvimento do nosso trabalho, com a mesma força e ambição do primeiro dia em que tomámos posse e com a confiança que iremos ser bem-sucedidos, porque estamos ao lado com nossos concidadãos, no objetivo comum de transformar o Concelho da Moita.

A terminar, saudamos os nossos munícipes, e nesta ocasião em particular, permitam-me uma palavra de destaque a todos os munícipes residentes na zona da antiga Quinta da Fonte da Prata, porque também eles nunca desistiram de exigir a solução deste problema e também eles, ao contrário dos Executivos anteriores, foram parte ativa na solução deste constrangimento, pois deram sempre voz a esta necessidade.

Cá estaremos, lado a lado da nossa população, por forma a continuar a transformar e a desenvolver o Concelho da Moita.”

Declaração Política – CDU

“Na madrugada do 25 de abril de 1974 dá-se início ao golpe militar que leva à queda do regime fascista que imperava no nosso País, mas é o movimento popular de massas que, de facto, atribui o espírito revolucionário a todo o processo.

É da aliança entre os militares e o povo, facto que acontece logo desde as primeiras horas da madrugada do dia 25 de abril, que resulta para lá do derrube do governo fascista, a extinção da PIDE, a libertação dos presos políticos e de todas as conquistas revolucionárias que aconteceram a seguir. É da dinâmica entre os militares e o povo que o golpe militar assume o verdadeiro processo revolucionário que iria dotar o País para os caminhos da liberdade, da paz e do regime democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa, nas suas componentes política, económica, social e cultural.

Daqui decorre a enorme relevância em comemorar abril com o povo. Querer comemorar abril sem o povo, reduzindo-o a uma sessão institucional, não é de facto comemorar abril.

Especialmente no ano em que se comemoram os 50 anos da Liberdade, é inadmissível a recusa dos eleitos do PS no executivo da Câmara Municipal da Moita, em participar nas comemorações populares dos 50 anos de abril na rua com o povo, mais concretamente no desfile popular organizado pela comissão promotora e o movimento associativo popular.

Depois de abolirem o habitual desfile das iniciativas programadas pela autarquia, não participam, não colaboram, nem se dispõem a divulgá-lo nas redes sociais do Município, contrariando assim o espírito de abril.

Para além destas atitudes antidemocráticas e pouco humildes, ainda desconsideram o pedido expresso do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que não se criassem problemas quanto à autorização

do mesmo e optam por uma série de justificações fora do contexto para não autorizar o desfile, querendo passar a ideia que até queriam, mas não pode ser.

Os eleitos da CDU manifestam o seu total repúdio e preocupação pela tomada de posição dos eleitos do PS no executivo Municipal, assim como pela tentativa de limitar as comemorações de abril de cariz popular. Repudiam ainda que eleitos de uma força política que se diz de abril tome decisões que vão completamente no caminho contrário aos valores saídos do movimento revolucionário de 1974.

Não conseguimos deixar de considerar que tal atitude não seja mais do que uma tentativa de boicote às comemorações populares do 25 de abril na Moita, terra de tradições efetivas na luta antifascista.

Considerando o importante momento que constitui as comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril, os eleitos da CDU participarão ativamente em todas as iniciativas a realizar pelo movimento popular, associativo ou sindical, de caráter democrático e popular, como tal, será total o nosso apoio ao desfile popular, à comissão promotora e ao movimento associativo popular. Mais afirmamos que, estaremos presentes no desfile de comemoração dos 50 anos de abril, seja o mesmo autorizado ou não, estamos dispostos a ser também identificados pelas forças de segurança, caso aconteça, e se necessário responderemos por tal rebeldia, também ela um valor da liberdade. Iremos comemorar abril na rua, homenageando todos aqueles que neste Concelho, corajosamente lutaram e tudo fizeram para que abril fosse uma realidade, muitos com a própria liberdade e até com a própria vida.

Por fim, e ainda dentro desta Declaração Política, convidávamos todos a participar neste grande momento de comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, na rua."

Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram a intenção de intervirem no Período Anterior à Ordem do Dia

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que "queria voltar um bocadinho atrás só para lhe dizer que não será o Montepio que vai fazer o viaduto porque o Montepio é o dono do terreno e irá vender.

Outra questão é que os eleitores votaram no PS, mas não lhe deram a maioria, por isso, convém dialogar também com a oposição, aqui, neste caso.

Agora, no Período Antes da Ordem do Dia, queria só fazer um reparo que me fizeram chegar, ou seja, queria perguntar se a aplicação, que foi bastante falada há dois anos, ainda continua a funcionar, nomeadamente, a aplicação "Moita + próxima", tentei descarregar para o telemóvel e não consegui e há pessoas que dizem que os problemas no Concelho da Moita mantêm-se nos mil e poucos e não baixa, nem aumenta, por isso, quem me questionou, também, queria saber se a aplicação, ainda, está ativa ou se foi um investimento em vão."

Sr. Vereador João Romba - Disse que "é só para responder, aqui, a algumas coisas, naturalmente, eu acho que referi, parece-me o termo, eu acho que me ouvi a mim e penso que também me tenham ouvido, ou seja, disse que a Lei é de 99 e já teve vinte e três alterações, não disse que a Lei é a mesma e não houve alterações, praticamente, não é uma por ano, mas é quase, de adequações, de novas coisas, novas necessidades de arquitetura e essas coisas todas. O Sr. Presidente, também, já vai conhecendo esta matéria, portanto, já conhece, mais ou menos, essas novas necessidades habitacionais.

Ruas que nunca tinham sido feitas, ainda bem que nós temos os moradores que ainda conhecem algum trabalho que foi feito, anteriormente, conhecem que era todos os anos e aquilo que o Senhor pode dizer é que o material aplicado nestas ruas rurais, não é a Rua Dadrá porque uma rua Dadrá é uma rua urbana, mas nas ruas rurais colocou um novo material que terá um desgaste diferente daquele que era

aplicado, anteriormente, é um novo material no mercado, ótimo, ainda bem que há desenvolvimento tecnológico dos materiais de construção que é para nós servirmos as necessidades das populações. Depois, Sr. Presidente, posso estar errado e se o estiver peço desculpa, mas eu não conheço, no PDM da Moita, nenhuma alínea onde diga a “reconversão do Nó existente da A33”, até porque o PDM da Moita, atenção que posso estar errado e peço desculpa, antecipadamente, são muitas coisas e posso não estar a dizer corretamente, até porque o PDM inicia a sua discussão na década de noventa e a A33, vulgo, antiga IC32 que ligava à IC21 com o Nó de Coina à A12 que vinha de Setúbal, que era a IC32 e, tendo sido inaugurada em 98, muito provavelmente, nem entrou nessa discussão do PDM. Até porque o PDM da Moita teve uma discussão um bocadinho alargada pelas questões que já são conhecidas porque tiveram impacto na vida das pessoas e não só no Concelho da Moita, no ponto de vista urbanístico, desenvolvimento do Município da Moita, de investimentos no Município da Moita, portanto, se olharmos bem para PDM percebemos onde é que a plataforma logística que foi implementada servia, basta olhar para o PDM da Moita, ver a classificação dos solos e perceber onde é que um projeto com aquela área tinha essa e, portanto, aquilo que eu conheço é que está determinado no PDM vias estruturantes e uma das vias estruturantes, que o Sr. Presidente bem conhece, é a famosa estrada regional 11-2 que liga a famosa ponte Seixal- Barreiro e que tem um Nó de circulação que passa pela Moita que tem um novo Nó de ligação ao Concelho da Moita e que vai até ao Montijo, portanto, isto é, naturalmente, um projeto nacional, não é um projeto do Concelho da Moita, isto é o que eu conheço, que é uma via estruturante que está no PDM, eventualmente, reconversão do Nó existente da IC32, foi um projeto que serviu na discussão, a seguir, como o Sr. Presidente já referiu, com o Ministro das Infraestruturas de Portugal para melhorar aquilo que existia, e que foi implementado no Concelho da Moita que não servia os interesses da população porque todas as pessoas que vão para Palmela saem no Concelho da Moita, todas as pessoas que vão para a Baixa da Banheira saem no Concelho da Moita, todas as pessoas que vão para Alhos Vedros saem no Concelho da Moita e, portanto, este é o impacto que tem uma via que serve todas estas populações e que fica no Concelho da Moita.

Depois, eu recordo-me, perfeitamente, de uma discussão que tivemos, agora, nesta obra que foi feita de alargamento para três vias da A33, e que foi melhorado o único acesso a uma população, que foi ao Concelho da Moita porque havia necessidades que não estavam a servir os interesses da população da Moita e recordo-me, perfeitamente, da conversa da Sra. Diretora, na altura, que me disse que o Sr. Presidente afirmou que “pensava que ia falar do novo nó da Moita”, e que a mesma respondeu “Sr. Presidente esqueça isso que isso nunca vai existir” e, portanto, isto é que é uma preocupação e, depois, outro tipo de conversa que, também, tivemos foi que, a ligação à famosa rotunda dos Pássaros, ou das Gaivotas, como entenderem, que tinha uma via e que passou a ter duas, ao que questionei, Sra. Diretora, como é que vai ser, agora, as vias porque isto vai ter impacto na população da Moita, naturalmente, e no resto porque a estrada nacional vinha desde Palmela até à rotunda do Touro, e deixou de ser estrada nacional quando houve as obras da A33 e deixou de ser propriedade municipal com as reparações necessárias à estrada dos Espanhóis que tinha que ter, naturalmente, um estudo para se perceber que aquelas duas vias que iam entrar, agora, na Moita não iam ter um impacto maior na circulação da Moita, portanto, isto é o que eu conheço desta conversa do PDM e das necessidades de ligação que, são muito antigas, não são de agora, esses projetos de necessidade de reconversão do Nó da Moita, vêm a seguir, se não me engano, até existe uma caução num projeto que foi implementado, ali perto, para ajudar na reconversão do Nó da Moita.”

Sr. Vereador Luís Amieiro - Disse que “realmente, esta discussão, hoje aqui, tem feito, da parte da bancada da CDU, também, da parte da bancada do Vereador Independente Ivo Pedaço e da direção da Câmara, da Administração da Câmara houve, aqui, algumas coisas interessantes e que eu não queria deixar passar em claro sem dizer que, às vezes, ponho em causa a minha capacidade de leitura, a minha capacidade de ouvir porque, que eu me lembre, e ainda não passou assim tanto tempo que este

Executivo entrou na Câmara e nas eleições aquilo que nós ouvimos, na campanha eleitoral, é vamos resolver, vamos fazer, há isto para fazer, temos aquilo para fazer, vamos, certamente, fazer aquilo que não foi feito, agora, não se pode dizer isto porque há aí um rapaz qualquer que não deixa falar que não se pode fazer aquilo que não foi feito, enfim, ouve-se isto tudo e depois, aqui chegados, ouvimos dizer que não sabiam da existência de alguns problemas que, realmente, as coisas são difíceis de fazer, portanto, as coisas são ditas, na campanha eleitoral, que vão ser feitas, que vamos fazer e conseguimos resolver e vem, naturalmente, a desculpa dos erros do passado.

O Sr. Presidente vai-me desculpar que lhe diga, mas eu como Vereador da CDU e como votante nesta força política, ficava bastante preocupado se, durante mais de quarenta anos, uma força política que geriu esta Câmara não tivesse erros, ficava, palavra de honra que ficava, não queria que chegassem aqui, fossem os munícipes, fosse outra força política que tomasse conta da Câmara que dissesse que aquela gente foi perfeita porque já tivemos gente perfeita, antes do 25 de Abril de 1974, que fazia tudo certo e eu não queria isso.

Realmente os erros aconteceram e acontecem e vão continuar a acontecer e durante mais de quarenta anos é normal que se cometa muitos erros, agora anormal é a quantidade de erros que estão a ser cometidos nestes dois anos e tal, isso é que é muito anormal e isso é que é preciso ter algum cuidado e não vir depois com desculpas. É fazer as coisas que tem que ser feitas para bem da população e oxalá que façam sempre bem as coisas, agora sempre, constantemente, a falar do passado, mais de quarenta anos de uma força política, naturalmente, que comete erros, isso não há hipótese nenhuma de não os cometer e cometeram até bastantes e que vocês agora, como disseram na campanha eleitoral, vão resolver porque identificaram e sabiam os problemas que havia e, agora, tem mesmo que os resolver.

Só para acabar e ainda está aqui um munícipe daqueles que falou que enviou uma carta, ou um email há cerca de dois anos e ainda não responderam, provavelmente, se vierem aqui falar ou se for com um megafone, ali à porta, são mais rapidamente atendidos porque, realmente, dois anos, foi você, foi o que falou em primeiro que há um ano que, também, não tinha qualquer resposta, é normal que os serviços da Câmara tenham muito trabalho e não consigam responder, nesse prazo, portanto, era isto que eu queria dizer e que vamos deixar de vez essa situação do passado, vamos deixar tudo isso e tentar resolver os problemas das populações, que é isso que as populações querem, que é ver resolvidos os seus problemas."

Sr. Presidente - Disse que "o Sr. Vereador Luís Amieiro fez uma intervenção condizente com aquilo que é a forma de estar da CDU no Concelho da Moita, mas deixar claro uma coisa, o munícipe teve resposta, até ele mencionou o funcionário com o qual falou, portanto, ninguém precisa de vir, com um megafone, para a porta da Câmara, muitas das pessoas são aquelas que atendemos, agora, se no tempo da CDU era preciso vir cá com um megafone, como chegaram a vir e a memória a isso me permite, recuar a esse tempo de as pessoas virem aqui para a frente da Câmara, com megafone, a pedir determinados passos para utilização pública, isso eu consigo recuar a esse tempo, se calhar, não estará recordado, mas eu consigo-lhe enunciar essas situações. Agora, não é preciso as pessoas virem cá com um megafone para serem atendidas, e muito bem atendidas.

Respondendo ao Sr. Vereador João Romba só quero dizer o seguinte, a legislação não mudou assim tanto e nos UOPG's (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão) é obrigatório fazer um Plano de Pormenor para o licenciamento de uma construção e, diga-me Sr. Vereador João Romba, se isso foi sempre respeitado, em consciência, diga-me se isso foi sempre respeitado pela CDU, porque eu através dos serviços já sei que, no seu tempo, não foi sempre respeitado, portanto, posso mostrar-lhe e dar-lhe a conhecer, solicite o processo e eu dou-lhe acesso à informação, por isso Sr. Vereador, tenho aqui a carta do PDM, não está prescrito, pode ver e eu posso-lhe mostrar, a carta do PDM só prevê a roqualificação do Nú da Moita, não prevê uma nova ligação à Moita, está aqui bem visível para quem quiser ver.

Relativamente às vias estruturantes, ainda bem que colocou essa questão, nas vias estruturantes uma das últimas coisas que nós vimos nesta Câmara Municipal, foi um Plano de Pormenor para uma área do Concelho, que toda a gente conhece como a antiga Vacaria da Moita, em que os Senhores deveriam conhecer o estudo de impacto ambiental para a terceira travessia sobre o Tejo e, se calhar, também é um documento público e de consulta fácil em que, aquilo que vocês permitiam, e permitiram que fosse feito no âmbito desse Plano de Pormenor, aprovado pela CDU, na altura, com outras forças políticas, com os votos contra do PS, não comportava e colocava em causa o eixo Norte-Sul da terceira travessia e a ligação à ponte do Seixal, por isso, aquilo que vocês, agora, vêm aqui falar, o Partido que aqui representa, quando esteve no poder, permitiu o desenvolvimento de um Plano de Pormenor em que os coeficientes de base permitiam uma construção que inviabilizava esses Nós que agora tanto fala e que tão importantes são, por isso, há aqui uma certa incoerência e foi este Executivo que, face àquilo que encontrou, não deixou o processo avançar, e bem, para salvaguardar os interesses nacionais e isso está plasmado, as reuniões na altura já eram gravadas, pode ir aí, muito rapidamente, consultar o processo, pode ir, muito rapidamente, consultar o estudo de impacto ambiental da terceira travessia, e escusa de colocar a culpa nos serviços. É algo que eu agradeço que não o faça.”

O Sr. Vereador João Romba pediu a palavra, para apresentar Defesa da Honra, ao que o Sr. Presidente anuiu questionando “em que é que a sua honra foi atingida.

Defesa da Honra

“Pois, com certeza, o Senhor está a dizer que eu conheço coisas que eu não conheço e depois está a dizer que eu estou a pôr a culpa nos serviços e eu não disse isso. Eu disse para o Senhor consultar, nos serviços, os processos para esclarecer isso às pessoas. Foi aquilo que eu disse e depois vou-lhe dizer, Sr. Presidente, como é que o Sr. Presidente queria que eu lhe pedisse o processo que, hoje, trouxe aqui, se eu não sabia, como é que o Sr. Presidente quer que eu lhe peça um processo se o munícipe veio hoje falar, aqui. Eu não sabia, o Sr. Presidente, se calhar, sabia, mas eu não sabia, para ter o processo aí à mão, para o ter consigo, por alguma razão será, o processo estava aí em cima.

Se eu não sabia que o Sr. vinha aqui, tal e qual como não conhecia que o outro Senhor vinha, aqui, colocar as questões do Vale da Amoreira, eu não sabia que o munícipe vinha aqui apresentar as questões do licenciamento do processo 178/2021 para lhe pedir o processo, de antemão, para me esclarecer para poder, depois, entrar numa discussão consigo porque isto é uma discussão técnica, não é uma discussão política, portanto, eu posso dizer uma coisa e o Senhor pode dizer outra, mas isso é uma discussão política, uma questão técnica, os técnicos que se entendam.

O Senhor está cá para ter decisões políticas e opções políticas, eu já lhe disse isso uma vez numa reunião de Câmara privada, o Sr. Presidente foi eleito para tomar opções políticas e tem que levar com as consequências boas, ou más, com as críticas boas, ou más da população, das suas opções políticas e as opções políticas já têm dois anos e não sei quanto, portanto, elas estão a ter efeitos agora. Sr. Presidente, as suas opções políticas estão a ter efeitos, é agora e é isso que tem que explicar à população do Concelho da Moita.

Agora, vir para aqui acusar, eu sabia, de antemão, Sr. Presidente, que se eu fosse falar deste processo de licenciamento, de loteamento, que a conversa do Plano de Pormenor, vá lá, não falou da década, mas falou aí devagarinho que eu conheci logo o processo, portanto, tem que perguntar, tecnicamente, se é possível, ou não é possível, se não é possível o Senhor tem meios legais para o fazer, inclusive, não passar a licença de utilização e pedir a caducidade do processo, a anulação do processo, o Senhor é Presidente de Câmara para isso, se não concorda que os camiões passem na Rua da Paz, o Sr. Presidente não tinha ido à inauguração do entreposto do ALDI. Se o Sr. Presidente não concordava com a localização do entreposto do ALDI, naquele sítio, não esteja a responder a estas pessoas que vai resolver o problema dos camiões. O Senhor não tinha passado a licença de utilização ao entreposto do ALDI e não tinha ido à inauguração, mas foi, mas foi à inauguração. É que não há, aqui, nada mais.

Sr. Presidente – Disse “eu passei-lhe a palavra para Defesa da Honra.”

Sr. Vereador João Romba – Continuou dizendo “eu estou a defender-me e a defender a Honra dos Vereadores da CDU, inclusive, de uma pessoa que não está cá, que está doente, não veio, que é o Sr. Vereador Rui Garcia, que era o anterior Presidente de Câmara, que são esses despachos todos que o Senhor está a dizer que foram feitos e que não deviam ter sido feitos, mas o Senhor tem meios legais para o poder fazer, eu não entro no seu jogo de ameaçar, que eu não faço isso, eu não sou de ameaçar ninguém, portanto, estou a falar-lhe as coisas concretas como elas são...”

Sr. Presidente - Disse que “agora sou eu que faço para Defesa da Honra, mas o Sr. Vereador João Romba vai dizer em que momento é que eu o ameacei.”

Sr. Vereador João Romba – continuou dizendo “se faz favor, deixe-me acabar a minha intervenção, quando eu acabar, se o Sr. Presidente me quiser cortar a palavra, pode cortar.

O Senhor trouxe, agora aqui, um “catrapázio” com o PDM da Moita, mostre às pessoas do Concelho da Moita onde é que está o projeto estruturante desta estrada regional que tem o Nó no Concelho da Moita. Mostre às pessoas isso. Não, só quis dizer que foi aquela alínea, que eu pedi, de antemão, desculpa se estivesse errado. Mostre às pessoas esse “catrapázio” do PDM da Moita, para a sua câmara, mostre, perfeitamente, o PDM com essa via estruturante que passa na A33, que passa no Pinhal do Forno e que liga a esta futura ligação que o Sr. Vereador Ivo Pedaço falou e que, por consequência, esse espaço já está cedido ao Município da Moita para se poder desenvolver o resto do processo. Mostre, tem de mostrar, Sr. Presidente, não pode, constantemente, atacar os Vereadores da CDU e não haver conceito de resposta, não pode ser.”

Sr. Presidente - Disse “Sr. Vereador, vou só deixar-lhe claro uma coisa que aqui falou e falou, e uma coisa disse que é verdade, alguns dos processos o Senhor já os conhecia e eu não vou nominar as entidades.

Em primeiro lugar não foi capaz de dizer onde é que eu o ameacei, depois perdeu, um pouco, a serenidade, foi capaz de identificar, aqui, um conjunto de procedimentos, depois diz que se eu não estivesse de acordo, não passava o licenciamento, então, mas se eu não estiver de acordo com os camiões a passarem na Rua da Paz, o que eu tenho que fazer é não passar o licenciamento? Há aqui uma dificuldade que eu tenho, ou seja, há um processo de licenciamento urbanístico, cumpridos todos os pressupostos, chegasse ao final e se a obra está feita conforme o que foi acordado entre a Câmara Municipal e o Promotor, licencia-se.

Há aqui uma coisa que eu quero que fique clara, entre todos, o Presidente da Câmara Municipal da Moita não tem questões de gosto, não licencia casas, empreendimentos ou investimentos a questões de gosto, ou seja, eu gosto desta moradia, tem um bom aspeto, vou licenciar, aquela não gosto, não vou licenciar, aquele empreendimento cumpre o PDM, cumpre com todos os pressupostos, mas como eu não gosto, não vou licenciar, ora, diga-me, onde é que está na lei que um Presidente da Câmara pode, por questões de gosto, cumprindo o PDM, o RGEU e todas as normas urbanísticas, não licenciar. Agora não gosto da casa, foi o que você disse, se eu não gostasse, se não concordava, não passava a licença, foi o que você disse, está gravado, Sr. Vereador, eu peço e, ainda, sou eu que conduzo a reunião, se quiser ir atrás pode ver porque está gravado.

O que disse foi, não licenciava, primeiro, e segundo que não ia à inauguração, foram as duas coisas que falou.”

Tendo o Sr. Presidente sido interrompido, na sua intervenção, retomou a palavra dizendo “acho que em dois anos sempre nos entendemos nestas matérias, querem pedir a palavra, eu darei a palavra e falaremos o tempo que acharem por bem, as pessoas lá em casa assistirão o tempo que acharem e estiverem disponíveis, e podemos em todo o momento concordar e discordar, está certo.

Agora, está dito, pode ser visto e pode andar para trás na gravação, por isso, só quero apelar à serenidade de todos os elementos que compõem o executivo e que estão nesta reunião e há coisas que têm de ficar claras como, o Presidente da Câmara, foi convidado para estar na abertura, está lá, institucionalmente, em representação do Município.

Previamente, foi acordado e falado com a instituição, com estas e com todas as outras que se verificam esta situação, para resolver uma coisa que vocês deviam ter acautelado, vocês salvo seja, o anterior executivo devia ter acautelado, à priori, que é um estudo de tráfego, coisa que não foi feita, por isso, vou respeitar o desafio, não só vou ver o processo, como depois trarei à próxima reunião e farei o mesmo que faço, que é cada vez que haja uma incongruência, essa mesma incongruência será denunciada.

Essa ligação que você, aqui, falou, que é conhecida como a CREM (Circular Regional Externa da Moita), tem aquela questão que nós votámos contra e também é passível de ser verificado, eu sei a posição que eu tomei, na altura, enquanto Vereador, na oposição, e sei a posição que tomei agora e convido-o a ler, atentamente, o estudo de impacto ambiental porque nós não podemos andar a defender a terceira travessia ...

Sr. Vereador, por favor, não me interrompa.

É o seguinte, eu só quero dizer uma coisa, para deixar claro, Sr. Vereador João Romba, não é porque as coisas caducaram, ou deixaram de caducar, que as nossas intenções e com os nossos princípios deixamos de querer as coisas, se o estudo de impacto ambiental caducou, mas nós queremos continuar a defender a terceira travessia, teremos e devemos continuar a criar as condições, não é criar oportunidades para que o canal que existe para a terceira travessia deixe de existir obstaculizando um futuro investimento, que é essa a postura que aqui demonstra. Defende a terceira travessia, mas como o estudo de impacto ambiental caducou, já se pode fazer tudo, mas nós queremos a terceira travessia, mas o canal da terceira travessia já ficou hipotecado. É aquilo que o Senhor vem aqui defender e deixou claro na sua intervenção."

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que "andamos aqui e só olhamos para o passado. O problema está feito, a questão do ALDI, para mim, foi um problema a nível de localização, como já referi, agora, a população veio cá por causa da Rua da Paz e nós temos é que arranjar uma solução, e temos de olhar para a frente.

O problema está lá, não vamos tirar dali os camiões porque foi um grande investimento e não conseguimos porque já está aprovado, façam o que fizerem, temos de lidar com a situação, portanto, temos que olhar para a frente, planejar o futuro e arranjar uma solução o mais rápido possível, não é dois anos, Sr. Presidente, é o mais rápido possível, é amanhã, já devia ter sido ontem, temos de andar para a frente.

O segundo Nó de acesso ao Concelho da Moita é necessário, então é lutar por ele porque a população votou, na sua maioria, no PS para resolver a situação.

Os problemas que o Concelho tem, a população sabe deles e quer soluções, portanto, temos de olhar para a frente e arranjar soluções para a população e, neste momento, estamos na retaguarda, novamente, e continuamos na retaguarda do Distrito, por isso, temos que olhar para a frente, trazer mais população para o Concelho da Moita, criar mais emprego e mais investimento, não é olhar para trás, é olhar para o futuro."

Sr. Presidente - Disse que "a APP "Moita + Próxima" continua a funcionar, se houver algum problema a descarregar que nos digam para tentarmos perceber junto dos serviços técnicos o que é que se está a passar.

Os nossos encarregados receberam um conjunto de equipamentos que permite, a partir de agora, serem eles próprios a executarem o trabalho e fecharem as ocorrências e o que estava a acontecer era que estava uma pessoa, centralizada, a fechar as ocorrências o que se percebeu não ser a melhor forma de dar andamento ao processo porque havia trabalhos que estavam realizados e não eram corretamente encerrados, assim, são os próprios que vão ao local, que executam o trabalho e que os encerram.

Foi feito um investimento, por parte da Câmara, demos formação aos encarregados e é assim que as coisas estão a funcionar, neste momento, mas desde já agradeço o reparo e se se mantiver a dificuldade em descarregar a aplicação, de alguma forma, peço que nos façam chegar essa situação, para podermos ver junto do prestador do serviço o que é que se está a passar.”

Não havendo mais intervenções passou-se, em seguida, ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sra. Vereadora Sara Silva

1. NORMALIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA EÇA DE QUEIRÓS NO GAIO E ROSÁRIO

“Nos termos do disposto pela alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal o estabelecimento das regras de numeração dos edifícios, formalizadas nos artigos 24.º a 32.º do Regulamento de Toponímia do Município da Moita aprovado a 30 de novembro de 1995.

Nessa conformidade, propõe-se a normalização da numeração de polícia existente na Rua Eça de Queirós no Gaio e Rosário, que por serem lugares contíguos e a rua contínua e única, se encontra em duplicado, causando transtorno na vida dos residentes quando informam a respetiva morada.

A proposta apresentada reflete as regras para a numeração de polícia constantes do regulamento municipal, a numeração começa de sul para norte, preservando-se a numeração existente desde o número 2 até ao número 88 do lado nascente da rua, propõe a alteração de 29 números existentes num universo de 63 números de polícia.

Face à motivação supra aduzida e nos termos das disposições conjugadas da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 24.º a 32.º do Regulamento de Toponímia do Município da Moita, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a correção da numeração de polícia, conforme informação que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.”

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelo Sr. Vereador João Romba, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de voto - CDU

“Os Vereadores da CDU votaram todos a favor, embora a Vereadora não esteja presente, nesta proposta, como conhecemos este problema que existia nesta Rua, na Rua Eça de Queirós, Gaio - Rosário, talvez ampliado, depois, com a fusão das Freguesias todas, portanto, pode ter havido, aqui,

4

alguma coisa, embora não tenha muito a ver, mas levantamos, também, com alguma preocupação porque isto vai ter impacto depois em algumas situações, os problemas de resolução dos diversos documentos que os proprietários vão ter de fazer, portanto, é alguma preocupação que temos e esperamos que isso tenha sido sanado na altura das conversas para levar a proposta, aqui, a reunião de Câmara.”

Declaração de voto - PS

“Só deixar claro que esta, também, era uma situação que há muito tempo se arrastava, há muito tempo que estava identificada, trazia, e traz, problemas de diversas ordens, do ponto de vista até do normal funcionamento da receção da correspondência e cumprimento daquelas que são algumas, até às vezes, obrigações legais, as cartas não iam para os sítios corretos, mas aquela que sempre, ao longo dos anos, e isto que estamos a fazer agora já podia ter sido feito há muitos anos, aquela que me chamou mais à atenção, e que mais me tocou, foi saber que, em certos momentos, teve em perigo a vida das pessoas porque a ambulância andava para trás e para a frente sem acertar com a numeração da porta porque ao achar que a numeração parava ali, voltava para trás e nunca ia até ao final da rua onde a pessoa estava a precisar, com urgência, de assistência médica. Eu acho que isto é uma coisa, como uma coisa como esta que parece não ter impacto, que é a numeração de uma porta, pode ter impactos de uma grande dimensão, e então é por isso que trouxemos, aqui, esta proposta e a propusemos e votámos a favor da mesma para que seja corrigida, de uma vez por todas, e para que mais ninguém seja colocado numa situação como outros foram colocados no passado.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “não é Declaração de Voto, mas tive que me ausentar mesmo, se quiser considerar o meu voto, eu gostava que ele fosse considerado, por favor.”

Sr. Presidente - Disse que “penso que nenhum dos Srs. Vereadores se opõe, não há necessidade de repetir a votação, e cordialmente admitirmos o voto favorável.”

2. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ARMAZÉM, SITO NA RUA DOS CORTICEIROS, Nº 29, LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DOS MACHADOS, FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

“Considerando que:

O número de viaturas abandonadas constitui um problema crescente para as cidades e núcleos urbanos. Pelo espaço público que consomem, pelos constrangimentos que introduzem à mobilidade dos cidadãos, pelo negativo impacto ambiental, ou pelos relevantes recursos públicos, humanos e financeiros, que a sua gestão absorve.

A Câmara Municipal da Moita, tendo como objetivo satisfazer os pedidos das Uniões de Freguesia e dos residentes locais, no sentido da preservação a qualidade do meio ambiente e responder às necessidades de estacionamento do Concelho, informa que está a dar continuidade à ação de remoção dos veículos em fim de vida.

O abandono de viaturas na via pública representa um risco ambiental, tendo em conta os componentes corrosivos, tóxicos, explosivos e outros, depositados em espaço público e um potencial foco de degradação do espaço público, de insalubridade e incómodo para os cidadãos, impedindo ou dificultando uma saudável e normal fruição do espaço público envolvente. Adicionalmente, o abandono

de veículos em fim de vida no espaço público tem vindo a reduzir a oferta de estacionamento, criando constrangimentos aos cidadãos, em especial nas zonas urbanas.

Esta ação decorre ao abrigo dos artigos 163.º, 164.º, 165.º do código da estrada, conjugados com os artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento Municipal de entrega, remoção e recolha de veículos abandonados ou estacionados indevida e abusivamente.

Assim, de acordo com a Informação Proposta n.º 108/2024, datada de 23 de fevereiro de 2024, da Divisão de Resíduos e Ambiente Urbano (DRAU), importa criar as condições para o estacionamento das viaturas removidas do espaço público, bem como para depósito de outros materiais.

O presente contrato de arrendamento para fins não habitacionais está isento de fiscalização prévia nos termos do artigo 47.º, n.º 1, alínea c) da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

De acordo com o determinado na alínea c) do n.º 1 artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção dos compromissos plurianuais associados, independentemente da sua forma jurídica, incluindo contratos de locação que, no caso de bens imóveis, configuram arrendamentos está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, salvo na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta de contrato de arrendamento urbano, em anexo, e que é parte integrante da proposta, e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização:

- a) da despesa inerente à celebração do contrato de arrendamento para Fins Não habitacionais de um armazém, sito na Rua dos Corticeiros, n.º 29, Loteamento Industrial da Quinta dos Machados, freguesia de Alhos Vedros, devidamente cabimentada pela rubrica 04 020204, com o número sequencial 66022, bem como aprovar a respetiva minuta, junta em anexo, pelo período de 3 (três) anos, pela renda mensal 3.034,20 € (três mil e trinta euros e vinte centimos), perfazendo o valor total de 109.123,20 € (cento e nove mil, cento e vinte e três euros e vinte centimos) ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- b) da repartição de encargos contratualmente previstos, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197 /99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, através da assunção dos compromissos plurianuais repartidos da seguinte forma: **Projeção Plurianual de Encargos**

2024	2025	2026	2027
27.307,80€	36.410,40€	36.410,40€	9.102,60€

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal

6
08

3. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE DOAÇÃO DO ESPÓLIO DE GEORGETE DUARTE

“Considerando que:

- é vontade expressa do Exmo. Senhor Vítor Santos, herdeiro da atleta D. Georgete Duarte, doar ao Município da Moita, um espólio desportivo ímpar e de relevante interesse para a história recente do concelho da Moita;
- a pertinência na incorporação de um espólio como o de D. Georgete Duarte, prende-se com o fato de a mesma ter sido uma referência no atletismo português e na emancipação feminina numa área dominada pelos homens;
- segundo o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º da Lei 107/2001 de 8 de setembro (Lei de bases do património cultural), é dever dos Municípios o “conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural”;
- no n.º 1 do artigo 4.º da mesma Lei, “as autarquias locais podem celebrar com detentores particulares de bens culturais, outras entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais ou empresas especializadas, acordos para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural”;
- de acordo com o modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal da Moita, compete à Divisão de Cultura, Património e História Local, entre outras “Propor o estabelecimento de protocolos de cooperação com diversas entidades ao nível da cultura, património e história”, conforme o estipulado, na alínea h), do artigo 32.º, do Regulamento de Organização dos Serviços da Moita, Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2022.

Pelo exposto, PROPÕE-SE que o executivo Municipal, delibere aprovar:

- o Protocolo de Doação do espólio documental e desportivo, da atleta D. Georgete Duarte, a celebrar entre o Município da Moita e o Senhor Vítor Santos, herdeiro da referida senhora.”

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Disse que “queria só perguntar se têm, já, estabelecido onde é que vão expor, ou se vão expor esta doação em algum lado, para a população poder usufruir dessa mesma doação.”

Sra. Vereadora Sara Silva - Disse que “neste momento o espólio, e isso consta no protocolo de colaboração”, vai ter que ser, ainda, inventariado e levar o, respetivo, tratamento especializado, portanto, neste momento, esta família da D. Georgete Duarte não tem condições de o realizar, portanto, vai ser acolhido no Arquivo Municipal e, posteriormente, será com certeza exposto.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcreve.

4

Declaração de Voto

"Dizer que, da atleta Georgete Duarte são já, sobejamente, conhecidos os seus méritos e aquilo que ela fez pelo desporto. Já foram assinaladas por diversas vezes, por a Câmara Municipal, tudo aquilo que ela fez e é mais um passo em frente naquilo que é a promoção, por isso, trazemos, aqui, esta proposta daquilo que é a promoção da nossa cultura, da nossa história e daquilo que os atletas, com relevância, fizeram por levar o nome do nosso Concelho mais longe e que fizeram, também, pela prática desportiva e foi por isso que trouxemos, aqui, esta proposta para ser votada. E muito mais haveria a dizer relativamente à atleta Georgete Duarte, mas levaríamos aqui toda uma sessão."

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr. Presidente

4. "CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO - 2024/2025" - PROCESSO CP 04/2023;

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

1. Através de deliberação da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2023, exarada na proposta n.º 300/XIIW2023, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e doravante denominado de CCP, foi aberto procedimento de concurso público para a realização da empreitada acima identificada e tomadas as decisões de contratar e de autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, que permite a celebração de contratos até ao valor de 5 382 000 € (valor em 2023), sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19.º deste diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.
2. Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025", através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 227, 2.ª série, de 23/11/2023, Anúncio de Procedimento n.º 20034/2023.
3. O prazo de entrega das propostas foi fixado em 30 (trinta) dias, tendo terminado no dia 23 de dezembro de 2023.
4. Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas, com vista a uma eventual adjudicação e verificou que a proposta apresentada pela empresa Barbara & Barbara, Construções, Lda. não apresentou o Anexo III, conforme o previsto no programa de concurso, ou seja, não entregou o Anexo III por cada um dos lotes e no documento da proposta referiu o nome dos dois lotes com o valor resultante da soma dos mesmos. Contudo foi possível, através da análise da lista de preços unitárias, aferir-se o valor de cada lote.

Handwritten mark in the top right corner.

O júri ao abrigo do n.º 2 do artigo 72.º do CCP, para que não restasse qualquer dúvida acerca do preço de cada lote, solicitou um pedido de esclarecimento ao concorrente que veio confirmar o valor obtido. Foi ainda corrigido um erro de soma na proposta do Lote 1, da empresa Scampia Engenharia Lda. As restantes propostas estavam corretas, assim não existindo motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º todos do CCP, o júri propôs a admissão de todos os concorrentes.

5. O descrito no ponto anterior, bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de vinte e três de fevereiro de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.
6. Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
7. Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que os concorrentes não manifestaram qualquer objeção ao parecer sobre a adjudicação.
8. Consequentemente o júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de doze de março de dois mil e vinte e quatro, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

LOTE 1 - "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025"

CONCORRENTES	Preço (sem IVA)	Classificação
Barbara & Barbara Construções, Lda.	133.075.25 €	1.º
Scampia Engenharia Lda.	140.018.00 €	2.º
Megacalçada Construções, Unipessoal. Lda.	149.567.50 €	3.º

LOTE 2 - "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025"

CONCORRENTES	Preço (sem IVA)	Classificação
Scampia Engenharia Lda.	222 852.50 €	1.º
Barbara & Barbara Construções, Lda.	226.268.50 €	2.º
MJMB – Calçadas Unipessoal, Lda.	232.001.00 €	3.º
Megacalçada Construções, Unipessoal, Lda.	235.962.00 €	4.º

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1. Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de doze de março de dois mil e vinte e quatro e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2. Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, pelo valor total de 377.283,42 € (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e dois centavos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos dois lotes, às seguintes empresas e valores:

- LOTE 1 - Barbara & Barbara Construções, Lda. pelo preço de 133.075,25 € (cento e trinta e três mil e setenta e cinco euros e vinte cinco centavos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor total de 141.059,77 € (cento e quarenta e um mil e cinquenta e nove euros e setenta e sete centavos) pelo prazo de 425 dias ou quando se verificar a realização integral dos trabalhos do presente procedimento, conforme definido nas condições da cláusula 23.ª do caderno de encargos;
- LOTE 2 - Scampia Engenharia Lda., pelo preço de 222.852,50 € (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta centavos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor total de 236.223,65 € (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e cinco centavos) pelo prazo de 425 dias ou quando se verificar a realização integral dos trabalhos do presente procedimento, conforme definido nas condições da cláusula 23.ª do caderno de encargos.

3. Minuta de Contrato

Aprovar as minutas dos contratos decorrente do presente procedimento para cada um dos lotes, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

4. Notificação da decisão de adjudicação

Notificar os adjudicatários, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e demais documentos identificados no programa do procedimento, para prestar a caução e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

5. Cabimentação e Informação de Compromisso

A obra, no montante de valor total de 377.283,42 € (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e dois centavos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando os exercícios de 2024 e 2025, na rubrica "Calcetamentos Diversos" com o Código GOP 331-2 sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 04/0701040101, repartidos nos seguintes anos e por empresas:

Barbara & Barbara Construções, Lda.

- 2024 - 65.500,00 € (sessenta e cinco mil e quinhentos euros)
- 2025 - 75.559,77 € (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete centavos)

Scampia Engenharia Lda.

- 2024 - 110.000,00 € (cento e dez mil euros)
- 2025 - 126.223,65 € (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos)

e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com os números sequenciais 75138 e 75139, datados de 18 de março de 2024.

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. "FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO" – PROCESSO CP 04/2024
- APROVAÇÃO DO PROJETO; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO;

Com o objetivo de dotar de melhores condições de trabalho a divisão de desenvolvimento educativo (DDE), uma estrutura municipal de grande importância, permitindo ainda a criação de novas valências dentro daquela estrutura municipal e existindo um edifício com condições de adaptação, propriedade da Câmara Municipal da Moita, que alojava a coletividade "O Chinquinho", foi tomada a decisão de efetuar um projeto para o espaço, adaptando-o e reabilitando-o de forma a permitir a instalação da referida divisão.

O edifício insere-se em pleno núcleo urbano da Moita, mais concretamente na Rua dos Descobrimentos, junto à Escola Básica n.º 2 da Moita, tratando-se de uma construção isolada, simples de um único piso com uma implantação e área bruta de 273.00m²

Assim foi elaborado o projeto, no âmbito de uma prestação de serviço e acompanhado pelos serviços técnicos do município, que dá resposta à necessidade atrás referida e que permitirá a abertura do procedimento e a consequente execução da obra.

Face ao exposto estão reunidas as condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Aprovação do Projeto

Aprovar o projeto de execução referente à "Futuras Instalações da Divisão de Desenvolvimento Educativo", que contempla peças escritas e desenhadas referentes às obras a executar.

O valor orçamentado é 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Futuras Instalações da Divisão de Desenvolvimento Educativo", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de requalificar umas instalações municipais de forma a criar condições de trabalho para os funcionários e para o desenvolvimento das atividades.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 20.880,00 € (vinte mil, oitocentos e oitenta euros), que perfaz o montante global 368.880,00 € (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros).

- Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 20.880,00 € (vinte mil, oitocentos e oitenta euros), que perfaz o montante global 368.880,00 € (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de "Futuras Instalações da Divisão de Desenvolvimento Educativo" com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

3. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base de 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A fixação deste preço base deste procedimento foi obtida através do orçamento constante do projeto de execução para adaptação de um edifício municipal, melhorando as condições de trabalho para a divisão de desenvolvimento educativo, e permitindo a criação de novas valências, projeto esse elaborado no âmbito de uma prestação de serviços com um gabinete de projetos externo.

4. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 210 (duzentos e dez) dias.

5. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP dado a empreitada de obras públicas ter valor inferior a 500.000,00€ (Quinhentos mil euros) não há necessidade de fundamentação da não contratação por lotes.

6. Classificação CPV - (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45454000-4 (Obras de reestruturação).

7. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

8. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

9. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Diogo Andersen Albuquerque d'Orey, arquiteto, chefe da Divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Ana Isabel Vasques Noé Fera, licenciada, chefe da divisão de desenvolvimento educativo, com função de substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Maria João da Marta Alves Perdiz, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Luísa Maria Duarte Gomes Rodrigues, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Carlos Matos, técnico superior da divisão de obras, estudos e projetos.

Membros suplentes:

- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Luís Santos, assistente técnico da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Sara Nunes, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

10. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designada gestora do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, técnica superior do Departamento de Gestão e Valorização Territorial.

11. Cabimentação

A obra, no montante total de 368.880,00 € (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros), com IVA incluído, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando os exercícios de 2024 e 2025, na rubrica 111.10 "Conservação e Reparação de Edifícios Municipais" - 04/ 0701030104, e face ao prazo da obra, os encargos são repartidos da seguinte forma:

- 2024 -264.000,00 € (duzentos e sessenta e quatro mil euros)
- 2025 - 104.880,00 € (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta euros)

Em 2024 O valor está cabimentado sob o número sequencial 66004, de 18 de março de 2024.

12. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- Aprovar o Projeto de execução;
- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada "Futuras Instalações da Divisão de Desenvolvimento Educativo" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 210 dias;
- Aprovar, mediante o previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;
- Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes, conforme descrito no ponto 5;
- Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 9 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, conforme indicado no ponto 10;
- Aprovar a despesa da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024, na rubrica 111.10 "Conservação e Reparação de Edifícios Municipais" - 04/0701030104., 348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 20.880,00 € (vinte mil, oitocentos e oitenta euros), que perfaz o montante global 368.880,00 € (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros), onerando os exercícios de 2024 e 2025 nos seguintes valores:
 - 2024 - 264.000,00 € (duzentos e sessenta e quatro mil euros)
 - 2025 - 104.880,00 € (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta euros)."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse "Sr. Presidente a proposta consta com a aprovação do projeto e não nos foi enviado o projeto, portanto, acho que, se calhar, seria melhor retirar a proposta para vermos, com calma, e numa próxima reunião, é que, pelo menos, para nós não seguiu o projeto e como, aqui, fala numa aprovação de projeto, gostaríamos de o ver, com calma."

13

Sr. Presidente - Perguntou "se nenhum dos Srs. Vereadores recebeu o projeto. Por norma o projeto é numerado e fica disponível para consulta."

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "por exemplo, na última proposta que nós aprovámos a sua inclusão, vem o projeto para podermos avaliar e assim eu acho que, se calhar, para nós é muito em cima da hora e não conseguimos estar aqui a avaliar, e se fosse possível isso, senão, também, teremos a nossa votação."

Sr. Presidente - Disse que "há, aqui, duas circunstâncias e deixo ao vosso critério.

É o seguinte, os trabalhadores da Divisão de Educação, acho que todos sabem e todos têm conhecimento das circunstâncias em que trabalham, ou seja, trabalham num edifício de habitação que, e como falava, aqui, o Sr. Vereador Amieiro, nós fomos eleitos para trabalhar, fazer e para mudar as coisas e é isso que estamos a fazer, é querer, é melhorar, é mudar as coisas, é para que, os pais e aquela pessoas que têm mobilidade reduzida e crianças pequenas não tenham de subir as escadas de um prédio, que nem sequer elevador tem e, depois, é normal que apareçam fotografias, aqui e ali, que não conseguiram subir com carrinhos de bebés, é normal, o edifício já está assim há vários anos, sendo que a proposta é aproveitar aquele edifício do "Chinquilho" que a Câmara comprou no Bairro da Caixa, que estava em direito de superfície e nós exercemos o direito de preferência do edifício como um todo, só que o edifício estava feito para uma coisa de outra natureza que não uma Divisão da Educação, não era para um espaço de atendimento, para secretárias e outros, aquilo era para outro tipo de trabalho. Eu, enquanto Presidente da Câmara, e nós todos enquanto Executivo, acho que aquilo que norteia a nossa ação, é que a obra possa avançar o mais rapidamente possível para que as pessoas tenham condições de trabalho e para quem se desloca ao edifício tenha condições de acessibilidade, portanto, podemos fazer uma de duas coisas, ou levo a proposta a uma próxima reunião privada, ou suspendo a reunião por cinco minutos, como já se fez em alguns momentos e consultam o projeto, até porque é uma intervenção, num edifício, para criar mais condições para receber os nossos trabalhadores da área da educação, e quanto mais depressa aquele edifício estiver em condições de os receber, melhor porque trabalhadores, com melhores condições de trabalho, prestam melhor serviço à comunidade e esta com melhores serviços fica mais satisfeita. Ganhamos todos, é para isso que cá andamos."

Sr. Vereador João Romba - Disse que "o objetivo desta remoção da proposta tem, um bocadinho, a ver com a proposta que foi enviada com os documentos todos, inclusive com a peça desenhada, e, portanto, era um bocadinho por aí que o solicitávamos, mas se há assim tanta pressa e houver entendimento de todos, se formos só nós os quatro, não é por causa disso que a proposta não será deliberada hoje.

Solicitávamos, em vez de estarmos a consultar o processo, que nos enviem uma planta que, provavelmente, até fazia parte das peças que foram enviadas, que seja enviada digitalmente, nós não vamos usufruir da mesma por causa dos direitos de autor, é só para verificar, nada mais."

Sr. Presidente - Disse que "eu só quero deixar claro que os projetos vêm e acompanham as propostas, ou seja, vêm para cima desta mesa com esse mesmo objetivo. O facto de eu estar familiarizado com esta matéria, fruto de anos de trabalho, facilita alguma coisa, mas para que fique claro para todos, os que estão lá em casa e os que estão aqui, dizer que este edifício é ao lado da escola primária que existe ao pé do Tribunal, depois tem aqui a planta dos vermelhos e dos amarelos, que é aquilo que se propõe fazer, construir e demolir, ou seja, vãos de janela que é necessário alargar ou reduzir, portas que é necessário, neste caso, retirar, casas de banho que são necessárias criar, gabinetes que estão, aqui, para comportar toda uma Divisão e que fica com o aspeto final, para ser mais fácil verificar para quem está lá em casa, o aspeto final será este, e passo aos Srs. Vereadores para que possam ver, salas de reuniões para receber, salas de trabalho e, também, zonas em *open space*, portanto, o trabalho do executivo é mesmo este, é estarmos aqui, esperar e analisar porque não quero que ninguém "vote de cruz".

Para quem estiver lá em casa, temos oportunidade, depois, de pormos isto num formato melhor e mais bonito, portanto, o que se está a falar, aqui, é disto, de novos espaços de trabalho, condignos, capazes de receber todos.

Os espaços, do ponto de vista da salubridade, já não correspondem àquelas que são as exigências do dia-a-dia e o que queremos, acima de tudo, é dar condições de trabalho aos que lá trabalham e, também, às pessoas que, por necessidade, têm que se deslocar aos serviços da Divisão de Educação. É um lugar central no Concelho da Moita, com boa acessibilidade, perto de uma escola, podemos ter ali ganhos de escala, o acesso é franco, por isso, as pessoas com mobilidade reduzida, também, terão facilmente acesso, e é aquilo que dissemos, melhorar a prestação de serviços à nossa população.

Sr. Vereador João Romba, acredito que, neste momento, já estaremos todos mais elucidados porque acho muito importante que todos se sintam, minimamente, confortáveis e que ninguém vote desconhecendo o que é, ou do que se trata."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Sr. Vereador Independente e quatro abstenções da CDU.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelos Sr. Vereador João Romba, e nome dos eleitos da CDU, pelo Sr. Vereador Independente Ivo Pedaço e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

"O nosso voto de abstenção, não tem a ver com percebermos, ou não, a necessidade, porque percebemos, muito pelo contrário, percebemos a necessidade da mudança dos Serviços de Educação para outro local, no entanto, o projeto da CDU continha outro lugar previsto para isso, que já falámos quando foi na altura da discussão da proposta de cedência de uma área dos antigos Bombeiros da Moita, para a Junta de Freguesia para elaborar ali as suas oficinas e, portanto, era aí que o projeto da CDU previa a contemplação do Arquivo Municipal Histórico do Concelho da Moita e, também, os serviços na qual se integra os Serviços de Educação, para aquele espaço e, portanto, vemos essa necessidade, sim senhora, mas não concordamos com o local em si, até porque não concordámos, na altura, quando foi na aquisição deste edifício para a Câmara Municipal."

Declaração de Voto - Vereador Independente

"Voto a favor, como votarei sempre quando ver que é uma benesse para os trabalhadores da Câmara Municipal e, também, para a população, este edifício, perto de uma escola e com acessos muito bons como o Sr. Presidente estava a mencionar."

Declaração de Voto - PS

"Deixar claro que os eleitos do Partido Socialista, continuam ao longo destes dois anos a trabalhar, é certo que estes projetos que aparecem aqui, não aparecem do dia para a noite, está muito trabalho envolvido, no sentido de criar melhores condições para os trabalhadores desta Câmara Municipal poderem desenvolver aquilo que é a sua atividade, o seu trabalho diário, para que possam depois, mais tarde, prestar um melhor serviço à nossa população. A par destes investimentos, também, estão pensados investimentos, e com esta descentralização da Educação, para estes prédios específicos, também, está pensada a descentralização da Divisão do Desporto, nomeadamente, para o Vale da Amoreira e da Área Social também para o Vale da Amoreira, numa política de descentralização dos serviços pelo território porque o Concelho da Moita é como um todo, embora, às vezes, exista alguma

dificuldade em as pessoas se identificarem e haver algum bairrismo, que até é salutar, mas é importante que as pessoas sintam que a Câmara Municipal está mais próxima das pessoas para as atender. E é neste sentido, tendo esta dupla vertente, que trouxemos esta proposta para ser votada, que está no quadro daquilo que é possível ser feito neste curto espaço de tempo. Poderíamos andar sempre atrás do sonho, só que, depois, os sonhos não se realizam e então temos que ser muito objetivos e muito conscientes daquilo que é possível fazer e ao que é possível, é a isso que damos resposta, então não entramos em utopias, é por isso que votámos a favor e trouxemos esta proposta para ser votada.”

6. “REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA MISERICÓRDIA EM ALHOS VEDROS” – PROCESSO CP07/2024

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICA; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO;

Retirada da Ordem do dia

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sra. Vereadora Anabela Rosa.

7. 1ª ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

“A 25 de fevereiro de 2022, o Município da Moita aprovou a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), na qual estão sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo 1.º Direito. Estão abrangidos na Estratégia 1187 agregados familiares.

Nos termos da ELH da Moita em vigor, os tipos de Beneficiários (DL37/2018 art.º 25.º e 26.º) são:

1. Município (Art.º 26.º a)) — que abrange 334 agregados familiares e com três tipos de soluções habitacionais:
 - 1.1. Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais: 167 agregados/fogos (habitações propriedade do município atribuídas em regime de arrendamento apoiado);
 - 1.2. Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais: 157 agregados/fogos;
 - 1.3. Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação: 10 agregados/fogos;
2. Empresas públicas, entidades públicas empresariais ou institutos públicos (Art.º 26.º b): mais especificamente a reabilitação dos fogos de habitação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) que abrange 92 agregados familiares;

3. Beneficiários Diretos (art.º 25.º): mais especificamente no Bairro Vale da Amoreira, Bairro Fundo do Fomento, Bairro das Descobertas, Bairro da Quinta Fonte da Prata e Bairro de São Sebastião, comtemplando a Reabilitação de habitação de que sejam titulares (art.º 29.º a) ii) do DL37/2018 que abrange 761 agregados familiares.

As soluções habitacionais que a Moita se propôs promover, a programação da sua execução e a estimativa dos correspondentes montantes globais de investimento e de financiamento ao abrigo do 1.º Direito encontram-se vertidos no Acordo de Colaboração celebrado a 8 de setembro de 2022, entre o Município da Moita e o IHRU, nos termos do previsto a artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual.

Sendo a ELH um instrumento de política pública dinâmico, esta deve adaptar-se aos novos desafios impostos pela conjuntura económica, financeira e aumento das rendas das casas que determinou o agravamento das necessidades habitacionais no concelho. De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 2.º, da Portaria 230/2018, de 17 de agosto (diploma que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho), as ELH podem, a qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para efeitos de atualização.

A ELH em vigor não previa a conjugação de soluções, de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, nomeadamente a solução de Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação, pelo que, em Reunião de Câmara foi aprovada uma alteração pontual da ELH, enquadrando a modalidade Aquisição + Reabilitação.

Entretanto verificaram-se alterações tanto ao nível do enquadramento legal quanto ao nível dos instrumentos financeiros. Com efeito a 06 de outubro de 2023, foi aprovada a Lei n.º 56/2023 que estabelece um conjunto de medidas com o objetivo de garantir mais habitação. Esta Lei prevê que os municípios, isoladamente ou em parceria com outras entidades, por exemplo as cooperativas de habitação e construção, promovam construção de habitações a custos controlados, destinadas quer a habitação acessível, quer em regime de arrendamento apoiado.

Encontra-se igualmente em vigor a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e a Bolsa Nacional de Imóveis com Aptidão Habitacional, no âmbito da qual esta Câmara Municipal pode exercer o Direito de Preferência para a construção de habitação, ou aquisição e reabilitação destinada a habitação através do arrendamento acessível ou apoiado.

Assim, importa refletir na Estratégia Local de Habitação esta nova realidade, adaptando-a, procedendo à sua alteração conforme o previsto na própria Estratégia Local de Habitação, em vigor.

As alterações à Estratégia Local de Habitação da Moita consubstanciando-se, por um lado, no diagnóstico, através do aumento e alteração do perfil dos pedidos de apoio, e em consequência refletidas no reforço das respostas e soluções habitacionais com a quantificação do aumento das necessidades, prioridades e soluções habitacionais.

Em suma, a ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA MOITA compreende uma atualização do diagnóstico e necessidades habitacionais, motivadas como verificado num aumento dos pedidos de habitação em análise, quer pela crescente procura de arrendamento no concelho, acompanhada do aumento recorde do preço das rendas e dificuldade das famílias no pagamento das mesmas, quer pela não renovação dos contratos de arrendamento quer pelo aumento dos preços de compra e da pressão mensal dos encargos sobre as famílias, para além da falta de oferta de habitação no território da Moita.

De forma a satisfazer a procura, apresenta o Município da Moita, como novas soluções habitacionais, ao abrigo do 1.º Direito:

- A introdução na ELH da reabilitação dos 8 fogos do IASFA.
- O aumento de oferta pública por parte do Município no que diz respeito à Reabilitação. Inclui-se aqui a possibilidade reafecção de habitações, do prédio de 6 andares, com previsão de 10 fogos, do Centro de Saúde da Baixa da Banheira.
- A cedência de lotes de terreno para construção e arrendamento no âmbito do 1.º Direito, ao Terceiro Sector/Sector Cooperativo e/ou outros parceiros ou interessados - previsão de cerca de 93 fogos habitacionais (número projetado de acordo com o aumento das necessidades de habitação e face à capacidade de construção pública de iniciativa municipal, de forma a aumentar a oferta de habitação no concelho).
- A necessidade face aos novos pedidos de apoio à Habitação, como resposta por parte do Município da Moita, de novos programas adequados aos novos perfis socioeconómicos das famílias, nomeadamente ao intervalo correspondente a rendimentos compatíveis com habitação acessível/arrendamento, acessível, devendo o Município desenvolver um Regulamento de Renda Acessível posteriormente.
- A possibilidade de arrendamento por parte do Município para subarrendamento em regime de Renda Acessível.

Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 2 do art.º 23.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere, favoravelmente:

1. Aprovar a 1.ª revisão à Estratégia Local de Habitação do Município, através da aprovação do documento que se anexa e que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
2. Sob condição de aprovação dos pontos anteriores, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração à estratégia local de habitação."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "é uma pergunta muito simples, estes oito fogos do IASFA (Instituto de Ação Social das Forças Armadas), é em que localidade do Concelho?"

Sra. Vereadora Anabela Rosa - Informou que "são na Moita e são, pela informação que temos, tipologia T2."

Sr. Presidente - Disse que "só deixar claro que, também aqui, e muito me apraz, termos aqui incluído, na Estratégia Local de Habitação, a requalificação, algo que tinha ficado implícito, aquando da vinda do Sr. Ministro Manuel Pizarro aqui ao Concelho da Moita, que o antigo Centro de Saúde iria ser devolvido àquelas que eram as suas funções iniciais, e é isso que temos vindo a fazer desde que tomámos posse, ou seja, os edifícios de habitação são para habitação, os espaços de equipamentos são para equipamentos, por isso, ou os construímos, ou os reconvertemos para utilização desses mesmos espaços, por isso, muito me apraz esta alteração da Estratégia Local de Habitação que, neste caso, vimos cumprir, também, com esse desígnio que é a reconversão daquele edifício que, depois, queremos que no nosso Regulamento de Atribuição de Habitação seja incluída, ou direcionada para profissionais da área da saúde, sendo, também, uma forma positiva de criar uma maior atratividade de médicos para o nosso Concelho e é desta forma que queremos contribuir, ajudando, também, a combater, ou mitigar, os efeitos da especulação imobiliária."

Sra. Vereadora Anabela Rosa – Deu informação que “nós estamos a reabilitar cinco fogos de habitação, localizados no Vale da Amoreira, portanto, foram selecionados consoante o grau das necessidades e já entregámos aos arrendatários, que lá viviam, dois desses fogos e está para breve, ou seja, para o decurso do mês de abril a entrega dos três restantes. Entretanto, também já se submeteu as candidaturas, no IRUH, para a construção dos quarenta e quatro novos fogos, a reabilitação de mais onze fogos e a candidatura do tal fogo habitacional que motivou a adenda à Estratégia Local de Habitação, da resposta da aquisição mais reabilitação, portanto, essa candidatura, também, já foi submetida e, também, já está em obra e será um daqueles que será entregue para breve.”

Sr. Presidente - Disse que “em suma, a Estratégia Local de Habitação que existe e na qual queremos trabalhar, estamos a fazer por cumprir aquilo a que nos propomos e, neste caso, é dar resposta à população da Moita como um todo, não olhando a quem, será a todos.

Lembrar que aos preços a que a habitação está, hoje em dia, qualquer técnico superior de uma Câmara Municipal, ou funcionário dos serviços, ou do setor terciário, os preços estão muito altos para aquisição e mesmo para aluguer de casas e as Câmaras têm que, também, à sua dimensão tentar encontrar respostas, é isto que estamos a tentar e para isto que estamos a trabalhar.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal

A Sra. Vereadora Vivina Nunes apresentou, em nome dos eleitos da CDU, Declaração de voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU aprovaram esta alteração, assim como tinham aprovado a adenda e, também, aprovado a própria Estratégia e consideramos que a habitação pública, em Portugal, tem que crescer, rapidamente, pena é que não tenha sido no momento que foi prometido, falava-se nos 50 anos do 25 de Abril termos, realmente, muito mais habitação pública e há uma baixa percentagem de construção. Esperemos que isto, agora, alavanque e que cresça, rapidamente, porque, efetivamente, nos últimos anos as populações trabalhadoras foram muito fustigadas pelo aumento do custo de vida e pelo aumento das rendas e, sobretudo também, das taxas bancárias, quando nós sabemos que os Bancos têm doze milhões de lucros por dia e nós estamos a pagar as nossas casas, também, num valor muito mais alto, podendo estar com taxas mais favoráveis, portanto, por tudo isto, saudamos o que é a Estratégia Local de Habitação, que seja concretizada o mais depressa possível, e como dizia alguém, já era para ontem não é porque efetivamente dois por cento da habitação pública, em Portugal, não dá resposta às necessidades, nem no Concelho da Moita, nem na Península de Setúbal, nem no País.”

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sra. Vereadora Sara Silva.

8. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO “PROJETO DE RECICLAGEM DE CÁPSULAS DE CAFÉ”, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA, AMARSUL E PRODUTORES DE CAFÉ

“As cápsulas de café usadas têm elevado potencial de reciclagem, com componentes como o alumínio/plástico e borras de café, mas continuam a ser depositadas, na sua maioria, no fluxo dos re -

síduos indiferenciados, sendo a recolha seletiva e reciclagem ainda limitada no nosso país e apesar de serem consideradas pela ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, como um fluxo de resíduo emergente, não existe entidade gestora ou regulamentação.

Atendendo ao potencial de reciclagem das cápsulas de café usadas e ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem e do desvio de RU de aterro preconizadas no PERSU2030 e no Regime Geral de Gestão de Resíduos (D.L.102-D/2020 de 10/12) o fluxo de cápsulas de café, foi incluído nos quatro ecocentros móveis, disponibilizados à população em dezembro de 2023, sendo necessário o correto encaminhamento deste resíduo.

Em Portugal, os Produtores de Cápsulas de Café, através do projeto "Projeto de Reciclagem das Empresas de Café" reunidos pela Associação Industrial e Comercial do Café (AICC) são atualmente a única "entidade" no mercado a efetuar a recolha e encaminhamento para reciclagem destes resíduos, tendo celebrado protocolo com seis municípios (Guimarães, V. Nova de Famalicão, Cantanhede, Lisboa, Cascais, Almada). Apesar da AICC não representar todos os produtores e marcas do mercado assumem os custos de reciclagem e tratamento das cápsulas de café recolhidas no território do município com protocolo.

A Câmara Municipal da Moita iniciou, em 2023, contactos com a AICC tendo em vista o encaminhamento das cápsulas de café usadas, mas só em dezembro de 2023 com a existência de reciclador em território português houve condições para alargar o projeto a outros municípios.

A solução apresentada pela AICC, inclui também a Amarsul, enquanto entidade gestora em alta, envolvida no processo de receção/armazenagem das cápsulas de café, consultada para o efeito e que se manifestou favoravelmente à assinatura do protocolo.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do **Protocolo "Projeto de Reciclagem de Cápsulas de Café"**, a ser assinado pela Câmara Municipal da Moita, Amarsul e Produtores de café, que segue em anexo à presente proposta."

A Sra. Vereadora Sara Silva disse que "trazemos aqui uma proposta de protocolo de projeto de reciclagem de cápsulas de café, é uma proposta a celebrar entre a Câmara Municipal da Moita, a Amarsul e sete empresas produtoras, ou comercializadoras de café.

O Município da Moita, como parte interessada no desenvolvimento de uma economia circular assumiu-se, desde logo, como parceiro nos projetos que envolvem a valorização e o tratamento adequado dos resíduos sólidos.

As empresas produtoras de café, que estão a desenvolver um projeto de reciclagem chamado "As Empresas de Café" aberto a terceiros, nomeadamente, aos Municípios que visam estabelecer e implementar as condições necessárias para a reciclagem dos resíduos de cápsulas de café usadas, provenientes do consumo doméstico.

A Câmara Municipal da Moita, através dos quatro ecocentros móveis que já disponibilizou para as populações do Concelho, disponibiliza a recolha de cápsulas de café.

Este protocolo, entre os nove parceiros, permitirá operacionalizar o projeto de reciclagem, recolha, armazenamento, tratamento e valorização das cápsulas de café, desde o alumínio ao plástico, incluindo as borras de café que são materiais reutilizáveis.

O projeto é financiado pelas empresas comercializadoras de café e, portanto, neste sentido propõe-se que seja aprovado este protocolo."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Sara Silva fez da sua intervenção Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

6
10

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

9. "CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES"

- REVISÃO DE PREÇOS

"O direito à revisão de preços constitui um direito sendo obrigatório nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Conforme descrito na Informação/Proposta anexa procedeu-se ao cálculo da revisão de preços, aplicando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com a fórmula de revisão de preço aprovada e aplicáveis à respetiva obra.

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, para a empreitada de "Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores", o encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 29 de fevereiro de 2024, no valor de 15.284,95 € (quinze mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) com IVA incluído, na rubrica "Piscina Municipal da Moita" com o Código GOP 252-1, satisfeito pela dotação orçamental 03/0701040607, com o número sequencial de compromisso 75171, datado de 20 de março de 2024."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse "Sr. Presidente, eu desde que iniciámos funções que tenho vindo a pedir tudo o que é obras realizadas pelo Município que seja informado, no fim da obra, do custo real da mesma e com estas propostas nós vemos que aumenta, consideravelmente, o orçamento inicial e a adjudicação, assim mais uma vez, apelo que seja informado à população, como vejo que a Câmara Municipal, por ordem do Sr. Presidente, coloca a publicidade a dizer que vai ser investido um valor, como foi da intervenção na Quinta da Fonte da Prata, que coloque, também depois, ao lado em quanto é que ficou, realmente, para a população saber onde é que está a ser investido o seu dinheiro."

Sr. Presidente - Disse que "é possível constatar que esta obra que ainda não chegou ao seu fim, quando chegar ao seu fim, deixo, já, nota aos serviços para que seja remetido para o Sr. Vereador, através do Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais, quando a obra estiver concluída, vai ser presente a reunião uma proposta em que vamos receber a obra, quando recebermos essa proposta é porque a obra está concluída, esperar mais um mês ou dois para as últimas faturas chegarem, que é dos últimos trabalhos e aí a obra estará, efetivamente, concluída, depois pedirá aos Serviços de Apoio aos órgãos Municipais e será remetida essa informação de quanto é que, efetivamente, ficaram os trabalhos desta piscina."

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que "eu referi, também, para a população saber, não é só enviar para mim, se poderem meter um placard para a população, acho que era uma mais-valia."

Sr. Presidente disse que "está registado."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. "REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA URBANIZAÇÃO DO PALHEIRÃO – MOITA" – PROCESSO CP08/2024

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO;

"Na Urbanização do Palheirão existe ainda uma área, resultante da implantação dos edifícios, que se encontra desprovida de qualquer intervenção, onde atualmente os residentes estacionam veículos de forma aleatória e onde, regularmente, tem de ser efetuadas operações de limpeza, pelo facto de ali se acumularem lixos e objetos, que inadvertidamente alguns munícipes ali vão deixando.

Assim foi elaborado o projeto pelos serviços técnicos da CM da Moita - projeto de requalificação do espaço referido - que foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 3 de abril de 2023, e que visa dar resposta a estas necessidades e que permitirá a abertura do procedimento com a consequente execução da obra.

O projeto visa uma intervenção que irá criar lugares de estacionamento, uma zona de ginásio ao ar livre, a criação de uma zona com mesas de jogo e zonas de recreio, com jogos tradicionais, arborização e iluminação.

Face ao exposto estão reunidas as condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Requalificação Paisagística da Urbanização do Palheirão-Moita", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- **Fundamento da decisão de contratar**

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de criação de condições de estacionamento ordenado de viaturas, essencialmente de residentes e, acima de tudo, de utilização do espaço pelos munícipes para ocupação de tempo livre, tornando-se um espaço seguro, organizado e de enquadramento aos edifícios proporcionando espaços de convívio e bem-estar físico

- **Valor do contrato**

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 18.556,57 € (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros

e cinquenta e sete cêntimos), que perfaz o montante global 327.832,77 € (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos).

▪ **Autorização da despesa**

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 18.556,57 € (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), que perfaz o montante global 327.832,77 € (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de “Requalificação Paisagística da Urbanização do Palheiro-Moita” com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

• **Fundamentação da fixação do preço base**

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base de 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A fixação deste preço base foi obtida através dos preços base definidos pelos técnicos do departamento DGVt com base na experiência, na preparação e acompanhamento de empreitadas da mesma natureza daquela que se prevê executar e no conhecimento dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos de adjudicações de empreitadas de obras públicas do mesmo tipo.

3. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias.

4. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP dado a empreitada de obras públicas ter valor inferior a 500.000,00€ (Quinhentos mil euros) não há necessidade de fundamentação da não contratação por lotes.

5. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal - Vocabulário principal 45232451-8 (Obras de Drenagem e Pavimentação).

6. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

7

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

7. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

8. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Diogo Andersen Albuquerque d'Orey, arquiteto, chefe da Divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Esmeralda Vitória Metrogos Baúto, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos, com função de substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Luísa Maria Duarte Gomes Rodrigues, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Maria João da Marta Alves Perdiz, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Nuno Jorge Rodrigues Carvalho, fiscal da divisão de obras, estudos e projetos.

Membros suplentes:

- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Luís Santos, assistente técnico da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

9. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designada gestora do contrato Luísa Maria Duarte Gomes Rodrigues, técnica superior do Departamento de Gestão e Valorização Territorial.

10. Cabimentação

A obra, no montante total de 327.832,77 € (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024, na rubrica: 246.4 "Reabilitação de Espaços Públicos" - 04/ 07011542.

Em 2024 o valor está cabimentado sob o número sequencial 66208, de 25 de março de 2024.

11. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada "Requalificação Paisagística da Urbanização do Palheiro-Moita" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º; conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- c. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 150 dias;
- d. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;
- e. Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes, conforme descrito no ponto 4;

4
88

- f. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 8 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- g. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, conforme indicado no ponto 9;

Aprovar a despesa da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024, na rubrica 246.4 "Reabilitação de Espaços Públicos" 04/ 07011542, 309.276,20€ (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 18.556,57 € (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete centimos), que perfaz o montante global 327.832,77 € (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e setenta e sete centimos), onerando o exercício de 2024."

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, apresentou Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"Só quero, aqui, dizer que desde o início do mandato, isto não foi uma proposta que tivesse vindo inscrita no nosso programa eleitoral, especificamente, foi algo que, em conversa com as pessoas, que mais tarde, verificando a oportunidade, assumimos esse compromisso e os compromissos connosco, são tão certos aqueles que se fazem em período eleitoral, como aqueles que se fazem ao longo do mandato. Assumimos o compromisso com as pessoas e trazemos, agora aqui, o projeto para ser aprovado e em breve virão outros que, também, já estão em estágio avançado de maturidade, como diz a pista de atletismo para a Baixa da Banheira, são todos projetos que já estão em condições de vir à Câmara Municipal para serem, também, eles apreciados e votados, e por isso votámos a favor desta proposta."

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador António Pereira

11. CONTRATOS – PROGRAMA COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, TAUROMAQUIA E DE CIDADANIA

"Considerando que o Associativismo nas suas variadas formas, é uma área de elevada relevância a nível nacional e que no Concelho da Moita demonstra o resultado de um historial participativo e dinamizador de actividades culturais, desportivas e sociais, entre outras acções.

Sendo o Município da Moita um parceiro das associações e clubes e reconhecendo-lhes o papel imprescindível como principais interlocutores na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade.

Considerando ainda:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

4

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33.º, n.º 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento, devidamente enquadrado no Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo, entre o Município da Moita e:

- Clube Recreativo Sport Chinquilha Arroiteense
- Clube Recreio e Instrução
- Escola de Atletismo Moita Tejo
- Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia
- União Desportiva e Cultural Banheirense
- União Futebol Clube Moitense

As participações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

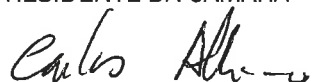
Valor total a cabimentar por rubrica de plano e orçamento		
17 / 07 01.02.04.07.01.02.99	Apoio a Associações Culturais e Desportivas	25 130,00€
22/03 - 01.02.08.07.01.05	Apoio Movimento Associativo - Investimentos	18 507,00€
TOTAL		43 637,00€

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e quarenta minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

